



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XIII — N.º 37

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1950

DECRETO N.º 10.166 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1950 (\*)

Baixa o Regulamento do Instituto de Serviço Social:

O Prefeito do Distrito Federal: Usando da atribuição que lhe confere o n.º II do § 1.º do Art. 25 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Considerando o disposto no art. 3.º da Lei n.º 442, de 8 de dezembro de 1949 e o que se prescreveu na Lei n.º 138, de 20 de outubro de 1948, Decreta:

- Art. 1.º — Fica aprovado o Regulamento do Instituto de Serviço Social, baixado pelo presente Decreto.
Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Distrito Federal, 3 de fevereiro de 1950. — 62.º da República.
(a.) ANGELO MENDES DE MORAES.
(a.) Clóvis Monteiro.
(+) Republicado por ter saído com incorreções.

## DA ORGANIZAÇÃO E DAS FINALIDADES DO INSTITUTO

### CAPÍTULO I

#### DAS FINALIDADES DO INSTITUTO

Art. 1.º — O Instituto de Serviço Social, da Prefeitura do Distrito Federal, diretamente subordinado ao Secretário Geral de Educação e Cultura, tem por fim:
a) — realizar cursos de formação e de especialização de profissionais de Serviço Social em vários níveis;
b) — promover o aperfeiçoamento, no campo da assistência social, do pessoal já em exercício em serviços desta natureza, por meio de cursos, regulares ou livres, conferências, demonstrações e estágios;
c) — promover a divulgação de conhecimentos atinentes aos problemas sociais;
d) — promover a formação de professores do ensino de Serviço Social.
Parágrafo único — Funcionará no Instituto de Serviço Social cursos de adaptação, nas condições previstas neste Regulamento e no Regimento Interno.

### CAPÍTULO II

#### DOS CURSOS

Art. 2.º — Funcionará no Instituto de Serviço Social os seguintes cursos:
a) — Curso de Agentes Sociais, de nível médio, com a duração de três anos letivos, e destinado à formação de pessoal para a execução do Serviço Social;

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

b) — Curso de Educadores Familiares, de nível médio, com a duração de três anos letivos, e destinado à formação de pessoal habilitado a educação preventiva dos desajustamentos no grupo social familiar;

c) — Curso de Nutricionistas, de nível médio com a duração de três anos letivos destinados à formação de pessoal habilitado à difusão de conhecimentos sobre a alimentação, considerada como fator de valorização do elemento humano na comunidade.

d) — Curso de Assistentes Sociais, de nível superior, com a duração de três anos letivos, e destinado à formação profissional do pessoal para as atividades de direção, supervisão, investigação e execução, no campo do Serviço Social;

e) — Curso de Formação de Professores de Serviço Social, destinado à formação de docentes de curso de Serviço Social, modalidade de ensino de nível médio e superior, cujos objetivos são: o conhecimento do indivíduo e dos grupos humanos; a aquisição de técnicas de diagnóstico e recuperação dos desajustados; e a prevenção dos desajustamentos individuais e de grupo;

f) — Cursos de Adaptação para atender às necessidades de modificação de currículo e de reorganização escolar;

g) — Cursos de Aperfeiçoamento e divulgação, destinados a promover a aquisição de conhecimentos atinentes aos diversos problemas sociais, para o pessoal já em exercício em serviços dessa natureza ou quaisquer interessados.

### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA DOS CURSOS

Art. 3.º — O curso de Agentes Sociais constará das seguintes disciplinas:

a) — de fundamento: Serviço Social, Noções de Higiene — Noções de Biologia Humana e Noções de Sociologia e Investigação Social — Noções de Economia Política e Social — Ética — Psicologia e Noções de Direito;

b) — de aplicação: Legislação do Trabalho e Previdência Social — Noções de Puericultura — Noções de Higiene Mental — Deontologia — Serviço Social;

c) — auxiliares: Línguas vivas (Português e Francês ou Inglês) — Estatística — Educação Física e Recreação — Economia Doméstica.

Art. 4.º — O currículo do Curso de Educadores Familiares contera as seguintes disciplinas:

a) de fundamento: Higiene — Pedagogia — Psicologia — Noções de Di-

reito — Noções de Nutrição — Higiene Mental — Serviço Social.

b) de aplicação: Puericultura — Educação Física e Recreação — Economia Doméstica — Dietética — Direito Aplicado — Laborterapia e Ludoterapia — Serviço Social;

c) auxiliares: Línguas vivas (Português, Francês ou Inglês) — Música e Canto Orfeônico — Arte Aplicada.

Art. 5.º — O Curso de Nutricionistas contera as seguintes disciplinas:

a) de fundamento: Química e Tecnologia dos Alimentos — Anatomia e Fisiologia Humanas — Fisiologia da Nutrição — Sociologia da Alimentação e Política alimentar — Serviço Social;

b) de aplicação: Patologia da Nutrição — Arte Culinária e Técnica Dietética — Dietoterapia — Serviço Social.

Art. 6.º — O Curso de Assistentes Sociais terá o seguinte currículo:

a) disciplinas de fundamento: Noções de Direito — Sociologia e Investigação Social — Ética — Economia Política e Social — Biologia Humana — Estatística Social — Pedagogia — Psicologia — Serviço Social.

b) disciplinas de aplicação: Legislação do Trabalho — Previdência Social — Direito aplicado — Medicina Social — Deontologia — Psicotécnica — Noções de Psiquiatria e Higiene Mental — Economia Doméstica — Pedagogia Terapêutica — Puericultura — Serviço Social;

c) disciplinas auxiliares: Educação Física e Recreação — Música e Canto Orfeônico — Línguas vivas (Português e Francês ou Inglês).

Art. 7.º — O Curso de Formação de Professores constará das Seções de Serviço Social, de Ciências Sociais, de Ciências Naturais, de Educação e de Artes Domésticas.

§ 1.º — Serão comuns a todas as seções as seguintes disciplinas de formação cultural: História do Serviço Social — Antropologia Física e Cultural — História das Instituições Políticas e Sociais — Literatura.

§ 2.º — No último período letivo serão também comuns a todos os cursos as seguintes disciplinas, de integração profissional: Filosofia da Educação — Biologia Educacional — Psicologia Educacional — Sociologia Educacional — Estatística Educacional — Administração Escolar — Didática Geral e Especial.

§ 3.º — As disciplinas de informação profissional, segundo as seções, serão as seguintes:

a) Seção de Serviço Social: Técnica do Serviço Social — Serviço Social de Casos — Serviço Social de Grupo — Recursos da Comunidade e Adminis-

tração de organizações de Serviço Social — Assistência Social;

b) Seção de Ciências Sociais: Sociologia — Economia Política e Social — Direito Aplicado — Legislação do Trabalho e Previdência Social — Estatística Social e Política;

c) Seção de Ciências Naturais: Biologia Humana — Higiene — Puericultura — Anatomia e Fisiologia Humanas — Bioestatística;

d) Seção de Educação: Pedagogia — Psicologia — Psicotécnica — Higiene Mental — Educação Física e Recreação;

e) Seção de Artes Domésticas: Economia Doméstica — Arte Culinária — Princípios de Nutrição e Dietética — Artes Aplicadas — e Corte e Costura.

Art. 8.º — Os cursos de Adaptação serão organizados conforme as oportunidades e seus currículos constituídos de disciplinas fixadas pelo Conselho Técnico Administrativo, ad-referendum da Congregação do Instituto, e com aprovação prévia do Secretário Geral de Educação e Cultura.

Art. 9.º — Os Cursos de divulgação e aperfeiçoamento serão organizados pela Direção do Instituto, mediante consulta prévia ao Conselho Técnico Administrativo, e sua organização será submetida à aprovação prévia do Secretário Geral de Educação e Cultura.

### TÍTULO II

Do regime escolar e da orientação do ensino

### CAPÍTULO IV

#### DO REGIME ESCOLAR

Art. 10 — O ano escolar no Instituto de Serviço Social será constituído de dois períodos letivos: — de 1.º de março a trinta de junho e de 1.º de agosto a trinta de novembro e de dois períodos de férias — de 1.º a 31 de julho e de 20 de dezembro até o último dia do mês de fevereiro.

§ 1.º — Os primeiros vinte dias do mês de dezembro ficam reservados aos exames que poderão realizar-se, também, no decurso do período de férias posterior.

§ 2.º — As férias do pessoal docente — professores e auxiliares de ensino de qualquer natureza — coincidirão com os períodos de férias escolares.

§ 3.º — Os professores e os auxiliares de ensino poderão ser convocados pela Direção do Instituto, no período de férias, para participar de exames e de outras atividades escolares.

### CAPÍTULO V

DOS ALUNOS E DA ADMISSÃO AOS CURSOS
Art. 11 — São condições gerais in-

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II  
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do  
Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . . . Cr\$ 50,00	Semestre . . . . . Cr\$ 39,00
Ano . . . . . Cr\$ 96,00	Ano . . . . . Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano . . . . . Cr\$ 136,00	Ano . . . . . Cr\$ 103,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

dispensáveis à matrícula efetiva nos cursos do Instituto de Serviço Social:

- a) prova de identidade;
- b) prova de sanidade física e mental;
- c) aprovação em exame de capacidade.

Art. 12 — São condições especiais, as seguintes:

I — Para os Cursos de Agente Social e Nutricionistas:

- a) prova de idade mínima de 16 anos completos;
- b) certificado de conclusão do 1.º ciclo de estudos em curso de nível médio;
- c) aprovação em exame de admissão.

II — Para o Curso de Educadores Familiares:

- a) prova de idade mínima de 18 anos completos;
- b) certificado de conclusão de 1.º ciclo de estudos em curso de nível médio.
- c) aprovação em exame de admissão.

III — Para o Curso de Assistentes Sociais:

- a) prova de idade mínima de 18 anos completos;
- b) certificado de conclusão do 2.º ciclo de curso de nível médio;
- c) aprovação em exame de admissão.

IV — Para o Curso de Formação de Professores de Serviço Social:

- a) apresentação de diploma de Assistente Social;
- b) aprovação em exames de admissão.

Art. 13 — As alunas diplomadas em Instituto de Educação, de acordo com o regime escolar previsto na Lei Orgânica do Ensino Normal, poderão com exceção do curso de Formação de Professores matricular-se em qualquer dos cursos do Instituto de Serviço Social desde que satisfaçam as condições gerais mencionadas no Artigo II deste Regulamento e não tenham mais de trinta anos de idade.

Art. 14 — As alunas diplomadas em Escola Normal, cujo regime didático tenha funcionado de acordo com a Lei Orgânica do Ensino Normal, poderão ser admitidas à matrícula nos Cursos de Agente Social, Nutricionista, Educadores Familiares

e Assistentes Sociais, desde que satisfaçam as exigências gerais previstas no Art. 11 deste Regulamento, e não tenham mais de trinta anos de idade.

Art. 15 — Aos que tenham exercido, ou exerçam, a função de professor de Escola de Serviço Social é permitida a inscrição em exame de admissão ao Curso de Formação de Professor de Serviço Social, desde que satisfaçam as condições gerais fixadas no Art. 11 deste Regulamento.

Art. 16 — O número de vagas para matrícula inicial em cada curso será fixado anualmente pelo Diretor, conforme as possibilidades materiais e didáticas do Instituto.

Art. 17 — Os alunos serão sempre de matrícula regular, não se admitindo ouvintes.

Art. 18 — Fica o Secretário Geral de Educação e Cultura autorizado a baixar as instruções que se fizerem necessárias à realização dos exames de admissão aos Cursos do Instituto.

#### CAPÍTULO VI

##### DOS EXAMES DE ADMISSÃO

Art. 19 — Os exames de admissão aos cursos do Instituto de Serviço Social constarão de provas escritas e orais e versarão sobre matérias dos programas publicados especialmente para esse fim e previamente aprovados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Art. 20 — Caberá ao Diretor do Instituto de Serviço Social fixar em edital as condições julgadas necessárias à regularidade das provas dos exames de admissão, submetendo-as previamente à aprovação do Secretário Geral de Educação e Cultura.

Art. 21 — A prova de sanidade física e mental, de caráter obrigatório, será realizada de acordo com as exigências do Departamento de Saúde Escolar, previamente aprovadas pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Parágrafo único — Somente serão submetidos à prova de sanidade física e mental os candidatos que tenham sido habilitados nas provas consideradas eliminatórias.

Art. 22 — Os candidatos habilitados nos exames de admissão serão matriculados na ordem de classifica-

ção e de acordo com o número de vagas existentes.

Parágrafo único — Em caso de empate será dada preferência ao candidato de mais idade.

Art. 23 — Compete ao Instituto de Serviço Social fixar, no seu Regulamento Interno, as demais exigências que venham ser julgadas necessárias à realização dos exames de admissão aos seus Cursos, respeitado o disposto neste Regulamento.

#### CAPÍTULO VII

##### DA ORIENTAÇÃO DE ENSINO

Art. 24 — As disciplinas integrantes dos currículos dos vários cursos serão ministradas em um ou mais períodos letivos de cem dias efetivamente computados, de modo a reduzir ao mínimo o número de disciplinas em cada período letivo.

Art. 25 — O ensino de Serviço Social em cursos de Assistentes Sociais e Agentes Sociais deverá compreender três partes distintas, perfeitamente coordenando entre si: a de exposição doutrinária, a de aplicação geral e aprendizagem de técnicas específicas, e a de estágios.

Parágrafo único — No primeiro ano predominará o ensino teórico, no segundo ano equilibrar-se-ão o ensino teórico e ensino prático e no terceiro ano preponderará a parte prática.

Art. 26 — O ensino das várias disciplinas do Curso de Educadores Familiares e de Nutricionistas compreenderá três partes, perfeita e harmonicamente articuladas: a teórica, de exposição de conceitos e doutrinas fundamentais; a de aprendizagem das técnicas e atividades específicas necessárias à formação profissional; e a de estágios e de aplicação imediata.

Art. 27 — Em cada ano letivo serão realizados os estágios julgados necessários e destinados à aplicação paulatina dos conhecimentos obtidos nas diferentes disciplinas, em especial de aplicação, e nos quais os alunos entrem em contato com os recursos da comunidade.

Art. 28 — O ensino das diferentes disciplinas do Curso de Professores Equilibrará a exposição doutrinária e informativa com a prática de investigação, pesquisa e aplicação, especialmente sob o ponto de vista didático.

#### CAPÍTULO VIII

##### DA MATRÍCULA E DA HABILITAÇÃO DOS ALUNOS

Art. 29 — A habilitação dos alunos, para promoção à série imediata, ou conclusão de curso, dependerá, em cada disciplina, das notas obtidas nas provas parciais e nos exames finais.

Parágrafo único — As notas serão expressas na escala de zero a cem.

Art. 30 — O regimento Interno do Instituto fixará as condições mínimas julgadas indispensáveis à promoção de série e à aprovação de exames finais de cada Curso.

Art. 31 — Aos alunos que não tiverem obtido habilitação em uma ou duas disciplinas, será assegurado o direito de realizarem exames finais em segunda época, os quais se farão no mês de fevereiro.

Art. 32 — Não poderão prestar exames finais os alunos que houverem faltado a vinte e cinco por cento das aulas, exercícios e trabalhos.

Art. 33 — Tanto nas provas escritas como nas orais será facultada segunda chamada para o aluno que à primeira não tiver comparecido por motivo de luto, em consequência de falecimento de pessoa de sua família, ou por moléstia impeditiva do comparecimento aos trabalhos escolares.

§ 1.º — O motivo do impedimento deverá ser comunicado no mesmo dia ao Instituto, a fim de que se verifique a sua procedência.

§ 2.º — Só se permitirá a segunda chamada até o fim do mês seguinte ao em que se fez a primeira.

§ 3.º — O aluno deverá requerer ao Diretor do Instituto a segunda chamada, até o terceiro dia útil após a verificação da falta.

Artigo 34 — A matrícula far-se-á de doze a vinte de fevereiro e sua concessão dependerá, quanto à primeira série de cada Curso, de ter o candidato satisfeito as condições para admissão, e, quanto às demais séries de ter conseguido habilitação no ano anterior.

**TÍTULO III**

**Do registro e da concessão de diplomas e certificados**

**CAPÍTULO IX**

**DOS DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

Artigo 35 — Aos alunos que concluírem os cursos de Agentes Sociais será conferido o diploma de Agente Social; o de Educadores Familiares, de Educador Familiar; de Nutricionista, o de Nutricionista, de Assistentes Sociais, o de Assistente Social e de Professores, o de Professor de Curso de Serviço Social.

Parágrafo único — No diploma conferido ao aluno que haja concluído o curso de Professor de Serviço Social indicar-se-á a Seção em que se tenha diplomado.

Art. 36 — Será organizado no Instituto de Serviço Social um setor destinado a registrar os certificados e diplomas que venham a ser conferidos pelo Instituto de Serviço Social ou pelos estabelecimentos de ensino congêneres.

Art. 37 — Os pedidos de registro de certificados e diplomas serão dirigidos em requerimento, ao Secretário Geral de Educação que os deferirá, ou não, ouvido o Instituto de Serviço Social.

Artigo 38 — Somente serão registrados os certificados e diplomas referentes a cursos que tenham funcionado de acordo com as exigências contidas no presente Regulamento.

Parágrafo único — Poderão ser registrados os diplomas e certificados conferidos por Escolas de Serviço Social, desde que os seus portadores se submetam às exigências porventura apresentadas pelo Instituto de Serviço Social, referentes à adaptação de regime escolar.

Artigo 39 — Não poderão ser examinados os requerimentos que estiverem desacompanhados do Histórico escolar do aluno, devidamente autenticado e fornecido pelo estabelecimento de ensino de serviço social em que haja concluído o curso.

Artigo 40 — Registrado o diploma ou certificado no Instituto de Serviço Social, será o documento encaminhado ao Secretário Geral de Educação e Cultura para o devido visto, e anotação, com indicação do número e data do registro.

Artigo 41 — Dos diplomas e certificados expedidos constarão indicações precisas sobre a natureza do curso, sua duração, disciplinas componentes e notas obtidas em exames finais.

**TÍTULO IV**

**Das categorias do pessoal dos serviços administrativos**

**DO PESSOAL — DAS CATEGORIAS DO PESSOAL E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**CAPÍTULO X**

Artigo 42 — O pessoal do Instituto de Serviço Social será classificado em dirigente, docente, auxiliar de ensino técnico e administrativo.

Artigo 43 — O pessoal dirigente será constituído pelo Diretor do Instituto e os Membros do Conselho Técnico-Administrativo, estes apenas quando reunidos em sessão.

Parágrafo 1.º — O diretor do Instituto exercerá função executiva, nos termos do Regimento Interno e terá como auxiliares imediatos os Coordenadores de Curso;

Parágrafo 2.º — O Conselho Técnico-Administrativo, constituído de seis membros livremente designados pelo Secretário Geral, dentre o pessoal docente do Instituto, terá função opinativa nos casos omissos no

Regimento e funcionará como órgão consultivo do Diretor.

Parágrafo 3.º — Para cada curso poderá ser designado um "Coordenador" pelo Secretário Geral, mediante proposta do Diretor e autorização do Prefeito com a gratificação que lhe couber pelo exercício da função;

Parágrafo 4.º — Como órgão auxiliar da Direção do Instituto, no planejamento e execução do estágio dos alunos nas várias dependências da Prefeitura do Distrito Federal, será constituída uma Comissão Especial.

Parágrafo 5.º — A Comissão a que se refere o Parágrafo anterior será presidida pelo Diretor do Instituto e dela farão parte professores e funcionários, todos designados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Artigo 44 — O pessoal docente do Instituto será constituído das seguintes categorias de funcionários:

I — professores do estabelecimento que já se encontram no efetivo exercício do cargo;

II — docentes que venham a integrar o quadro, a ser criado, de Professor de Serviço Social;

III — funcionários da Prefeitura, qualquer que seja a natureza do seu cargo ou função, designados para, sem prejuízo, das atividades nos seus respectivos cargos ou comissões, ministrar aulas de determinadas disciplinas de qualquer dos cursos, com percepção de honorários previstos em lei.

Art. 45 — O pessoal auxiliar de ensino será formado pelas seguintes categorias:

I — Monitores;

II — Orientadores de curso;

III — Auxiliares de Ensino, admitidos como extranumerários mensais, na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Art. 46 — O Diretor, ouvido o Conselho Técnico Administrativo do Instituto, poderá designar alunos da última série do Curso de Formação de Professores para, a título de estágio e sem onus para os cofres públicos, ministrar aulas, como auxiliares de ensino, nos cursos de educadores Familiares, Nutricionistas, Agentes Sociais e de Assistentes Sociais.

Parágrafo único. — No Regimento Interno do Instituto prescrever-se-ão as condições julgadas necessárias à verificação do aproveitamento e da capacidade do aluno designado para servir como Auxiliar de Ensino.

Art. 47 — Serão considerados do quadro técnico do Instituto os funcionários nele lotados e ocupantes de cargos ou funções das seguintes carreiras: Agente Social, Educador Familiar, Nutricionista e Assistente Social.

Art. 48 — O pessoal administrativo será constituído de funcionários das carreiras existentes na estrutura dos quadros de pessoal da Prefeitura do Distrito Federal designados de acordo com a legislação vigente.

**CAPÍTULO XI**

**DA CONGREGAÇÃO**

Art. 49 — A Congregação do Instituto do Serviço Social será constituída pelos Professores da categoria de pessoal docente sob a presidência do Diretor ou do seu substituto legal nos termos do Regimento Interno.

Art. 50 — A Congregação se reunirá em sessões ordinárias, independentemente de convocação, nos dias de abertura e encerramento de cursos e solenidades de formatura, em cada ano letivo.

Parágrafo único — A Congregação se reunirá em sessões extraordinárias, mediante convocação do Diretor ou por iniciativa de um terço

pelo menos de seus membros, nos termos do que for consignado no Regimento Interno do Instituto.

**CAPÍTULO XII**

**DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES**

Art. 51 — Os serviços administrativos serão superintendidos por um Chefe de Serviço, padrão LC, provido em comissão, e diretamente subordinado ao Diretor do Instituto.

Parágrafo único — Os serviços administrativos serão constituídos pela Secretaria, Arquivo, Contabilidade e outros setores necessários e executados pelos funcionários neles lotados.

Art. 52 — Será organizada no Instituto uma Biblioteca, especializada, franqueada aos corpos docente e discente.

Art. 53 — O Instituto manterá, de acordo com as dotações orçamentárias próprias, uma "Revista do Instituto de Serviço Social", publicação especializada, de cujo corpo de redatores farão parte os membros do corpo docente e discente, escolhidos nos termos do Regimento Interno.

**TÍTULO V**

**Disposições gerais**

Art. 54 — Os portadores de diploma de Escola Superior serão dispen-

sados de frequência e exame das disciplinas que, nos respectivos cursos, forem ministradas no mesmo nível ou em nível superior às do curso do Instituto em que estiverem matriculados.

Art. 55 — A partir de primeiro de janeiro de 1951 somente poderão ser admitidos nos quadros de pessoal da P.D.F., agentes sociais, educadores familiares e assistentes sociais que apresentem diploma de conclusão do respectivo curso registrado na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 56 — Fica o Secretário Geral de Educação e Cultura autorizado a baixar instruções sobre o funcionamento de estabelecimentos particulares de ensino de serviço social que pretendem funcionar, no Distrito Federal, de acordo com o regime escolar do Instituto de Serviço Social.

Art. 57 — Os alunos atualmente matriculados no Instituto de Serviço Social e cujos cursos se tenham iniciado no regime de ensino da Escola Técnica de Assistência Social e não idênticos aos da atual estrutura escolar do Instituto prosseguirão nos seus estudos mediante a realização de cursos de adaptação.

**ATOS DO PREFEITO**

**DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1950**

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.064.460-49-ASC, resolve torna, sem efeito o Decreto 3.314, de 2 de maio de 1949, que promoveu, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Oficial de Vigilância, classe "T", do Q. P., o Oficial de Vigilância, classe H, do Q. P., João Ribeiro de Campos, matrícula 61.002.

**PORTARIAS**

De 11 de fevereiro de 1950

N. 108:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve, nos termos do item IV do art. 223, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei 3.558-46, dispensar, por ineficiência e falta de aptidão para o serviço, o Trabalhador, extranumerário-diarista, referência B, Maria das Dores Ferreira, matr. 36.998, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto 9794-49.

N. 109:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve, nos termos do item IV do art. 223, do Decreto-lei 3.770-41, demitir por ineficiência e falta de aptidão para o serviço, o enfermeiro, classe G, interino, Cristiano Correa Toledo matr. 61.700.

N. 110:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve, nos termos do item IV do art. 223, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei 3.558-46, dispensar, por ineficiência e falta de aptidão para o serviço, o Trabalhador, extranumerário-diarista, referência B, Ercilia da Conceição Alvares, Matr. 37.514, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovado pelo Decreto 9794-49.

N. 111:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Boletim n. 2307, de 18 de janeiro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, resolve agravar para noventa (noventa) dias a penalida-

de imposta ao Prático de Laboratório, Natalia Lapa da Silva, matr. 27.358.

N. 112

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no Boletim n. 2307, de 18 de janeiro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, resolve agravar para noventa (90) dias a penalidade imposta ao Enfermeiro, classe H, Odyssea Brito Manguiera, matr. 233.287.

N. 113:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Boletim n. 2306, de 17 de janeiro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, resolve agravar para (60) sessenta dias a penalidade imposta ao Telefonista padrão C, Alvaro de Almeida Barros, matr. 1784.

N. 114:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Boletim n. 2310, de 24 de janeiro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, resolve agravar para trinta (30) dias a penalidade imposta ao Trabalhador, referência B, Maria do Carmo Viana, matr. 44.427.

**APOSTILAS**

Dia 10 de fevereiro de 1950

Fernando de Oliveira — Dec. P. 5145-47 — Fica revalidada a postila lavrada no presente título em 5-7-49 e publicada a 6 de julho de 1949.

Maria Georgina Barreto — Dec. D. 15-48 — Tendo em vista o que consta do processo 1.060.592-49 e de acordo com a Lei 440-49, combinado com o artigo 3.º do Decreto-Lei 3.21-45, modificado pelo de n.º 8546-46, fica o disponível de que trata o presente título, a partir de 18 de setembro, com os proventos correspondentes ao vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento, na forma do que estabelece o artigo 180 do Decreto-Lei 3770-41.

Pedro Dalmazio do Espírito Santo — Dec. A 91-44 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 60.462-48 e de acordo com a Lei n. 15E-48, complementada pelo Decreto 9897-49, ficam atribuídos ao inativo em referência noventa corresponden-

dentos aos vencimentos do cargo de Professor de Curso Técnico, padrão K, do Quadro Suplementar.

João Evaristo da Silva — Dec. A 49-48 — Tendo em vista o que consta do processo 1.078.239-49 — ASC, fica retificado para Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão 5, do Q.S.E., o cargo constante do presente título.

Ursulino Braga — Dec. A 92-48 — Tendo em vista o que consta do processo 1.073.973-49 — ASC, e de acordo, com o artigo 1.º da Lei 156-48, combinado com o Decreto 9897-49, fica o inativo em referencia, a partir de 1 de dezembro de 1948, com os proventos iguais aos vencimentos do padrão E.

João Ribeiro de Campos — Dec. P. 7559-48 — Tendo em vista o que consta do processo 1.064.460-49 — ASC., o servidor a que se refere o presente título fica incluído na classe 72 da carreira de Oficial de Vigilância, a partir de 1 de janeiro de 1942; na classe 73, a partir de 1 de janeiro de 1944, classe esta alterada para "J", nos termos do Decreto-lei 7848-45; na classe "K" a partir de 8 de janeiro de 48, em consequência do direito, que tem a promoção, por antiguidade, nos termos da Lei n. 4, de 10-9-1947.

DESPACHOS

NO GABINETE DO PREFEITO

Dia 9 de fevereiro de 1950

Associação Aliança dos Cegos — (1.003.473-40). — Autorizo. Orfanato Tereza Cristina (1.003.659) — Autorizo. Obra de Assistência ao Filho de Tuberculoso. — Autorizo. Sociedade do Distrito Federal de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra — (Educandário Santa Maria). — Autorizo.

Dia 10 de fevereiro de 1950

Dispensário Antônio de Pádua — (1.000.769). — Autorizo. Sociedade do Distrito Federal de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra — (1.002.769). — Autorizo.

Dia 9 de fevereiro de 1950

J. B. Freitas. — Autorizo. Telemaco Gonçalves Maia. — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 9 de fevereiro de 1950

Olimpio Francisco Soares (1.070.171, de 1949). — Seja aposentado. Paulo de Andrade Botelho (1.074.939 de 1949). — Concedo. Silvío Trindade (1.076.618-49). — Seja instaurado, antes, o processo administrativo. Silvina Guedes Pires (1.074.527-49) — Conceda-se. Luís Sobreiro (1.078.331-49). — Indeferido. Luís Henriques da Silva (1.077.447, de 1949). — Idem. Eduardo Jorge Hemetério dos Santos (1.077.397-49) — Idem. Agnelo Pereira (1.077.287-49). — Idem. Mário Gonçalves de Albuquerque (1.077.258-49). — Idem. Jocelina Esteves Valadares (1.077.207 de 1949). — Idem. José de Lima Brandão (1.076.396, de 1949). — Idem. Edite de Melo Miller (1.076.237, de 1949). — Idem. Claudionor da Rocha Pinto (1.075.567 de 1949). — Idem. Mário da Silva Coelho (1.075.484, de 1949). — Idem. Aristóteles Garcia Goulart (1.075.482 de 1949). — Idem. Moacir Pereira Torres (52.336-48). — Idem.

Dia 10 de fevereiro de 1950

Maria Antonieta de Camargo Amaral (5.7.258-44) — Indeferido. Artur Del Giudice (76.984-47). — Idem.

Leôncio Ribeiro Machado (29.394, de 1948). — Idem.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 9 de fevereiro de 1950

N. 1.000.222-50 — Ofício n. 10-50 — do Departamento do Pessoal. — Autorizo. N. 1.002.206-50 — Ofício n. 163-50 — da Secretaria Geral de Administração. — Idem. N. 1.002.205-50 — Ofício n. 169-50 — da Secretaria Geral de Administração. — Idem. N. 2.000.249-50 — Ofício n. 12-50 — do Serviço Florestal da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio. — Idem. N. 3.000.438-50 — Ofício n. 40-50 — do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares. — Autorizo. N. 4.003.800-50 — Ofício n. GS-5-251-50 — da Secretaria Geral de Finanças. — Idem. N. 3.000.340-50 — Ofício n. 4-50 — da Escola Técnica de Assistência Social. — Atenda-se. N. 4.003.585-50 — Ofício n. 11-50

— da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — Idem. N. 7.504.155-49 — Ofício n. 157-49 — do Departamento de Habitação Popular. — Idem. N. 4.140.594-49 — Papeleta n. 171, de 1943 — do Serviço de Alinhamento — João Marinho de Azevedo. — Aprovo.

NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

De 6 de fevereiro de 1950

Ofício n. 54-DVT — (Processo número 2.000.462-DVT-50). — Autorizo à Secretaria de Finanças. Fôlha de gratificação a que se refere o despacho acima: Heitor Damasceno Raposo, matrícula n. 17.165 — Cr\$ 297,00. Orlando José da Luz, matrícula número 20.910 — Cr\$ 196,20. Haidée Carvalho de Sousa, matrícula n. 61.184 — Cr\$ 297,00. Miguel Ferreira, matrícula número 17.127 — Cr\$ 201,60. Domingos Antônio de Sousa, matrícula n. 17.173 — Cr\$ 467,60. Vítorio Caruso, matrícula n. 6.573 — Cr\$ 469,00.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

PORTARIA N. 1 DE FEVEREIRO DE 1950

O Diretor do Departamento do Pessoal resolve:

- 1 — designar para ter exercício no 2 PS, o Escriturário, classe E, interino, Mary de Faria Albuquerque, matrícula 62.800 (turno das 11,30 às 17,30);
2 — remover do 7 PS para o 1 PS — Setor G o Técnico de Administração, classe J, interino, Serafim de Oliveira Filho, matrícula 52.355 (turno das 11,30 às 17,30);
3 — remover do 1 PS — Setor G, para o 7 PS o Oficial Administrativo extranumerário metalista, referência G, Guilherme Cândido Rangel, matrícula 46.925 (turno das 11,30 às 17,30);
4 — remover do 9 PS para o 5 PS, o Dactilógrafo, classe E, Ivone Eleonora da Silva, matrícula 43.176 (turno das 12,30 às 18,30);
5 — remover do 5 PS para o 9 PS, o Dactilógrafo, classe D, interino, Zilah Marcello, matrícula n. 61.848 (turno das 12,30 às 18,30);
6 — remover do 7 PS para o 2 PS (Tomada de Contas) o Escriturário, classe E, interino, Eugênia Monteiro de Barros, matrícula 2.432, (turno das 7,30 às 13,30);
7 — remover do 2 PS para o 7 PS o Oficial Administrativo, classe H, Maria Carlota Faria Anjo Coutinho, matrícula 39.162 (turno das 11,30 às 17,30);

Serviço de Informações

8 PS

DESPACHOS DO CHEFE.

Dia 11 de fevereiro de 1950

N. 37.523-48 — Mário Gavier Moreira — matrícula 33.375 — junto a portaria de admissão expedida em 1946. N. 1.004.238-49 — Maria José Sousa de Medeiros — matr. 41.907 — junto seu título de gratificação adicional. N. 1.005.100-50 — Ernestina Maria de Jesus — matr. 64.281 — junto portaria de admissão. N. 1.005.172-50 — João Ribeiro — matr. 16.258 — junto certidão de óbito e prova de parentesco. N. 1.010.624-49 — Leonídia Fernandes Cardoso — matr. 8.661 —

reconheça a firma do recibo da Empresa Funerária.

N. 1.070.906-49 — Eugênio Costa — matr. 5.306 — junto decreto de provimento. N. 1.071.524-49 — Honório de Sousa Silvestre — matr. 5.521 — junto decreto de provimento. N. 1.071.562-49 — Joaquim Tolentino — matr. 5.304 — junto decreto de provimento. N. 1.074.826-49 — José Cardoso da Silva — matr. 26.353 — junto decreto de provimento e título de gratificação adicional. N. 1.075.876-49 — Joaquim Pedrosa Laneville — matr. 9.169 — junto prova de idade e decreto de provimento. N. 3.306.523-49 — Amália Abramant Pinkusfeld — matr. 18.696 — junto decreto de provimento e título de gratificação adicional. Compareçam: N. 1.000.737-50 — Galis de Araújo Paixão. — matr. 49.524 — ao Serviço de Assistência Social. N. 1.035.102-49 — Damiana Alves de Sá — para esclarecimentos. N. 1.073.825-49 — Julieta do Nascimento Freitas — o atestantes Antônio da Silva Porto, matr. 6.789 e José Botelho Justino, matr. 847, para assinatura do termo de responsabilidade. N. 1.074.570-49 — Artur da Costa Ribeiro — matr. 2.364 — ao Serviço de Assistência Social. N. 1.076.720-49 — Cecília Lopes Veiga — matrícula 10.396 — os atestantes Gastão de Oliveira, matrícula 10.859 e Abelardo Silva, matrícula 46.252, para assinatura do termo de responsabilidade. N. 1.078.450-49 — Lu's Augusto de Almeida Ramos — para esclarecimentos. Compareçam para receber C. P. R.: N. 1.000.071-50 — Al. Borges Leal. N. 1.000.540-50 — José Gomes de Andrade — matr. 1.238. N. 1.000.541-50 — Francisco Rodrigues dos Santos — matr. 11.285. N. 1.000.542-50 — José Dias Custódio — matr. 31.2. N. 1.000.543-50 — José Marques da Silva — matr. 31.239. N. 1.000.544-50 — Manuel Mendes dos Reis — matr. 31.268. N. 1.000.545-50 — Nicolau Caetano — matr. 31.039. N. 1.000.546-50 — Antônio Mirand — matr. 31.140.

N. 1.000.547-50 — Antônio Rodrigues Borges — matr. 30.953. N. 1.000.548-50 — Antônio Rodrigues Lôbo — matr. 20.521. N. 1.000.549-50 — Albino Pires de Lima — matr. 1.245. N. 1.000.550-50 — Alexandre Rodrigues — matr. 31.119. N. 1.000.551-50 — Antônio de Andrade — matr. 16.271. N. 1.000.552-50 — Antônio Francisco Gamboa — matr. 31.337. N. 1.000.553-50 — Antônio José Dias — matr. 15.490. N. 1.000.554-50 — Custódio de Figueiredo — matr. 10.393. N. 1.000.555-50 — João dos Reis — matr. 31.201. N. 1.000.968-50 — Isaac da Silva Cruz. N. 1.001.682-50 — Polidoro de Azevedo Lemos — matr. 41.319. N. 1.001.785-50 — A. Aldo de Gusmão Viana. N. 1.003.279-50 — Dalka Aufran Pezral Sampaio — matr. 16.619. N. 1.003.519-50 — Amélia Brito dos Reis — matr. 49.711. N. 1.004.088-50 — Dora Isaura Lupi Kiler — matr. 11.022. N. 1.004.236-50 — Alice Linhares Uruguai. N. 1.004.445-50 — João Amorim — matr. 10.816. N. 1.004.503-50 — Leda Marinho Ribeiro — matr. 55.983. N. 1.004.702-50 — Zilda de Araújo Barcelos. N. 1.004.779-50 — Marina Gross — matr. 10.683. N. 1.004.936-50 — Júlia Ribeiro dos Santos — matr. 9. N. 1.078.281-50 — Joaquina Andrade Santos. N. 1.079.378-49 — Firmão Ferreira Barbosa — matr. 29.695. N. 1.079.486-49 — Antonieta Euzébia dos Santos Lima. Compareça para receber documentos: N. 1.003.219-50 — Cinira Ferreira Maciel — matr. 7.752. N. 1.003.492-50 — Amandina de Miranda Gandra — matr. 21.032. N. 1.024.803-49 — Márcia Pacheco de Sousa — matr. 11.099.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 8 de fevereiro de 1950

DESPACHO DO DIRETOR

Estágio: Rubenita Cid Conde — Proc. número 1.000.741-50. — Indeferido. Serviço de Biometria Médica: Antônio Dutra Júnior — Proc. número 1.035.963. Amenaide Leitão Gomes — matrícula 204.610 — Proc. n. 6.000.883. Cligério Elias Machado, matrícula 15.100 — Proc. n. 1.078.143. José Rodrigues, matrícula 12.680 — Proc. n. 1.057.734. Luís Pereira da Silva — matrícula 33.523 — Proc. n. 5.301.680. — Compareçam ao Serviço de Biometria Médica. Expediente de 10 de fevereiro de 1950

ATO DO DIRETOR

Férias alteradas: Do período de 17-4 a 5-8-50 para o de 13-2 a 4-3-50, do médico classe O — Fernando Aires da Cunha — matrícula n. 38.972.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor: Azurá Rodrigues de Almeida — Proc. n. 1.005.175-50. — Indeferido. Aloisio Ribeiro de Val, matrícula — Proc. n. 1.078.764-49. Camilo Morgado, matrícula 44.933 — Proc. n. 1.003.193-50. Clóvis Antônio Figueiredo, matrícula 57.789 — Proc. n. 1.065.894-49. Conrado Sasse, matrícula 6.961 — Proc. n. 1.003.503-50.

Deolindo José de Campos, matrícula 45.110 — Proc. n. 1.002.386-50.  
 Eduardo Soares Pereira, matrícula 9.417 — Proc. n. 1.078.446-49.  
 Eduardo Teixeira de Melo, matrícula 29.175 — Proc. n. 1.074.453-49.  
 Emerson W. de Mesquita, matrícula 49.511 — Proc. n. 1.001.992-50.  
 Francisco Ferreira Lima, matrícula 63.624 — Proc. n. 1.003.622-50.  
 Francisco Rodrigues Pimentel, matrícula 7.901 — Proc. n. 1.002.627-50.  
 Geraldo Carlos da Silva, matrícula 62.950 — Proc. n. 1.077.348-49.  
 José Caetano Filho, matrícula 57.373 — Proc. n. 1.077.413-49.  
 Manuel Fernandes Camacho, matrícula 33.165 — Proc. n. 1.001.721-50.  
 Maria Camargo de Almeida (curadora de Oto Soares de Almeida), matrícula 22.787 — Proc. n. 1.078.738-49.  
 Sebastião de Sousa Gama, matrícula 63.512 — Proc. n. 1.077.517-49.  
 — Deferido.

**Lista de licenças**

Dia 10 de fevereiro de 1950

**Concedida aos servidores:**

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41;  
 Extramumerários — de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41;  
 Diarista — de acordo com o Decreto-lei n. 7.417, de 26-3-41;  
 Federais — de acordo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39;

**Iniciais**

Matrícula — Núcleo:  
 1.102 — 7.702 — Zulth Torres de Sousa — Trabalhador, padrão 3 — 14 dias, art. 153, de 31-1 a 13-2-50.  
 4.690 — 6.650 — Diógenes Fernandes Souto — Artífice, padrão D — 32 dias, art. 153, de 23-1 a 23-2-50.  
 8.951 — 8.934 — Anísio Bispo — Trabalhador, padrão D — 12 dias, artigo 154, de 8-1 a 19-2-50.  
 16.457 — 6.040 — Laudelino Francisco Sales — Vigilante, classe E — 10 dias, art. 153, de 4a 13-2-50.  
 17.777 — 8.932 — Antônio Francisco de Brito — Trabalhador, padrão D — 13 dias, art. 153, de 8 a 20-2-50.  
 21.949 — 7.850 — Evilásio de Sousa — Trabalhador, padrão D — 12 dias, art. 153, de 6 a 17-2-50.  
 24.781 — 0.962 — Valdemar de Castro Pinto — Servente, classe E, 29 dias, art. 153, de 2-2 a 2-3-50.  
 24.795 — 9.850 — Antônio Pires da Silva — Oficial Administrativo, classe I — 20 dias, art. 153, de 1 a 20-2-50.  
 31.525 — 5.917 — José Rodrigues dos Santos — Trabalhador, padrão C — 15 dias, art. 153, de 6 a 20-2-50.  
 31.525 — 5.917 — José Rodrigues dos Santos — Trabalhador, padrão C — 15 dias, art. 153, de 6 a 20-2-50.  
 33.327 — 7.660 — Nilza Paula da Silva — Enfermeiro, referência D — 11 dias, art. 153, de 2 a 12-2-50.  
 34.126 — 8.361 — Maria José Sarmiento Vernet — Professor de Curso Primário, padrão I — 90 dias, art. 159 de 8-2 a 8-5-50.  
 34.433 — 0354 — Irene Pedrosa Serpa — Prof. C. Primário classe E — 90 dias — Art. 159, de 4-2 a 4-5-50.  
 37.228 — 1133 — Odete Gomes Feijó — Escrivão classe E — 15 dias — Art. 153, de 1-2 a 15-2-50.  
 43.294 — 5939 — José Delfino Nunes — Trabalhador limpeza urbana diar. ref. C — 25 dias, art. 2.º letra a, de 1-2 a 25-2-50.  
 43.691 — 2126 — Roxana Petronia de Lima Barros Miranda — Atendente ref. C — 22 dias — Art. 153, de 1-2 a 22-2-50.  
 43.827 — 0801 — Eudório de Oliveira — Trabalhador diar. ref. B — 31 dias — Art. 2.º letra a, de 3-2 a 5-3-50.  
 46.499 — 8935 — Norival Pereira da Silva — Trabalhador limpeza urb. diar. ref. 12 — 10 dias — Art. 2.º letra a, de 2-2 a 11-2-50.  
 47.664 — 4952 — Honório da Costa Martins — Artífice p. E — 17 dias, — Art. 153, de 6-2 a 22-2-50.

49.739 7890 — Eurídio de Oliveira Santos — Fiscal de Tráfego 31 — 17 dias — Art. 2.º, letra a, de 4-2 a 20-2-50.  
 49.784 — 7890 — Paulino de Oliveira — Artífice padrão E — 17 dias — Art. 153, de 2-2 a 18-2-50.  
 49.922 — 8090 — José Francisco da Silva Filho — Motorneiro padrão E — 11 dias — Art. 153, de 8-2 a 18-2-50.  
 50.446 — Silvino Viana — Trabalhador limpeza urbana diar. ref. 12 — 15 dias — Art. 2.º, letra b, de 28-1 a 10-2-50.  
 51.571 — 4851 — João Pio da Silva — Trabalhador braçal diar. ref. B — 6 dias — Art. 2.º, letra b, de 8-2 a 13-2-50.  
 51.687 — 3851 — Valeriano José da Silva — Trabalhador diar. ref. B — 8 dias, art. 2.º letra a, de 1-2 a 8-2-50.  
 53.129 — 2930 — Siles de Paiva Broto — Trabalhador limp. urbana diar. ref. C — 10 dias — Art. 2.º, letra b, de 5-2 a 14-2-50.  
 53.427 — 3933 — Edgard de Sousa Barbosa — Trab. limpeza urbana diar. ref. C — 12 dias — Art. 2.º, letra a, de 6-2 a 17-2-50.  
 53.604 — 7890 — João Teles de Menezes — Trab. diar. ref. 11 — 9 dia — Art. 2.º, letra b, de 7-2 a 15-2-50.  
 53.688 — 8850 — Cândido Ramos — Trabalhador diar. ref. B — 11 dias — Art. 2.º, letra a, de 8-2 a 18-2-50.  
 53.803 — 4851 — José Alvaro Bandeira — Trabalhador braçal diar. ref. 11 — 5 dias — Art. 2.º, letra b, de 4-2 a 8-2-50.  
 56.323 — 4962 — Orlando Nassife — Artífice ref. D — 22 dias — Art. 153, de 7-2 a 28-2-50.  
 57.463 — 6934 — Alcides Juvenal — Trabalhador limp. urbana diar. ref. C — 14 dias — Art. 2.º, letra a, de 8-2 a 21-2-50.  
 57.795 — 4934 — Albino Pereira Barbosa — Trab. limpeza urbana diar. ref. C — 20 dias — Art. 2.º, letra a, de 8-2 a 27-2-50.  
 57.983 — 4934 — Nilo Antônio Fernandes — Trab. limp. urbana diar. ref. C — 79 dias — Art. 2.º, letra a, de 29-1 a 16-2-50.  
 60.091 — 4041 — Daniel Barroso — Vigilante classe D interino — 8 dias — Art. 153, de 7-2 a 14-2-50.  
 60.825 — 4952 — Dair Lazari Teixeira — Artífice ref. C — 28 dias — Art. 153 — de 1-2 a 28-2-50.  
 62.854 — 4.855 — Osvaldo Carvalho de Mendonça — Artífice referência "C" — 6 dias — Artigo 153 — De 1 a 6 de fevereiro de 1950.

**Indefinidos**

46.622 — 2.873 — Maria Judite Brito — Escrivão referência "D".  
 59.874 — Antônio Xavier do Couto — Trabalhador diarista referência "B". — Indeferido à vista do laudo médico.

**Prorrogações**

824 — 2.857 — José Pereira da Silva — Trabalhador padrão "D" — 8 dias, artigo 153, de 11 a 18 de fevereiro de 1950.  
 969 — Carlos Perelra Gomes Filho — Trabalhador padrão 13 — 29 dias, artigo 156, de 9 de fevereiro a 9 de março de 1950.  
 1.440 — Valdemiro José de Oliveira — Contínuo classe "F" — 33 dias, artigo 153 — De 9 de janeiro a 10 de fevereiro de 1950.  
 1.547 — 6.671 — Conceição Barbosa Correia — Enfermeiro classe "G" — 15 dias — 15 dias — Artigo 153 — De 6 a 20 de fevereiro de 1950.  
 1.670 — 7.660 — Hildefonsina Gomes Ribeiro — Servente classe "E" — 27 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 9 de março de 1950.  
 1.729 — 3.660 — José Inácio Coelho Filho — Trabalhador padrão 5 — 1 dia — Artigo 153 de 8 de fevereiro de 1950.  
 1.772 — 8.650 — Silvino Trindade Fontes — Artífice padrão "D" — 16 dias, artigo 153, de 11 a 26 de fevereiro de 1950.  
 2.335 — Alvaro Amfilófto da Silva — Motorista — 27 dias, artigo 153, de

10 de fevereiro a 8 de março de 1950.  
 3.757 — 1.294 — Bernardino Pereira da Silva — Servente padrão 23 — 19 dias, artigo 153, de 10 a 28 de fevereiro de 1950.  
 4.960 — 2.478 — Atila Onofre de Barros — Chefe de Serviço — 20 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 2 de março de 1950.  
 5.953 — 3.960 — Carlos da Silva Casouilho — Apontador padrão "H" — 30 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 12 de março de 1950.  
 7.796 — 5.932 — Leopoldina Paiva Vieira padrão "D" — 26 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 8 de março de 1950.  
 8.002 — 7.931 — Antônio Joaquim Ribeiro — Trabalhador padrão "C" — 26 dias, artigo 153, de 7 de fevereiro a 4 de março de 1950.  
 8.092 — 5.853 — Fernando Gomes Ferraz — Engenheiro padrão "R" — 14 dias, artigo 153, de 11 a 24 de fevereiro de 1950.  
 8.843 — 7.935 — José Gomes — Trabalhador padrão "E" — 14 dias — Artigo 153, de 11 a 24 de fevereiro de 1950.  
 9.346 — 3.851 — Silvestre Laureano Antunes — Artífice padrão "E" — 8 dias, artigo 153, de 11 a 18 de fevereiro de 1950.  
 9.828 — 4.960 — Mário Ferreira Lima — Motorista classe "H" — 82 dias, artigo 153, de 29 de janeiro a 20 de abril de 1950.  
 10.600 — 1.024 — Francisco Manuel Pereira Júnior — Eletricista padrão 26. 29 dias, artigo 153, de 11 de dezembro a 11 de março de 1950.  
 11.234 — 3.933 — Ovidio dos Santos Cruz — Escrivão classe "G" — 102 dias, artigo 153, de 8 de fevereiro a 20 de maio de 1950.  
 12.200 — 5.099 — Manuel Rui Domingos — Trabalhador padrão "C" — 7 dias, artigo 153 de 11 a 17 de fevereiro de 1950.  
 14.501 — 4.951 — Pedro Soares Rocha — Trabalhador padrão 5 — 18 dias, artigo 156 de 11 a 28 de fevereiro de 1950.  
 14.867 — 5.939 — José da Rosa Franco — Trabalhador Limpeza Urbana padrão "E" — 3 dias, artigo 153, de 10 a 17 de fevereiro de 1950.  
 15.901 — 6.851 — João Cardoso Caraco — Trabalhador padrão "D" — 30 dias, artigo 153 de 11 de fevereiro a 12 de março de 1950.  
 16.994 — José dos Santos — Trabalhador padrão 13 — 90 dias, artigo 156 de 21 de janeiro a 20 de abril de 1950.  
 18.168 — 6.850 — Francisco Ruiz — Motorista padrão 24 — 29 dias, artigo 156 de 11 de fevereiro a 11 de março de 1950.  
 18.896 — 6.935 — Américo Cândido de Sousa — Carroceiro padrão "D", 10 dias, artigo 154, de 9 a 18 de fevereiro de 1950.  
 18.976 — 6.935 — Nazeazeno Rodrigues de Almeida — Trabalhador padrão "D" — 30 dias, artigo 153 de 11 de fevereiro a 12 de março de 1950.  
 19.697 — 6.260 — Edgar Monteiro Guimarães — Servical padrão "D", 14 dias, artigo 153, de 11 a 24 de fevereiro de 1950.  
 21.127 — 5.270 — Arija Coelho Barbosa — Prático de Laboratório classe "D", 7 dias, artigo 153, de 11 a 17 de fevereiro de 1950.  
 24.083 — 9.950 — João Alves — Artífice padrão "E", 25 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 7 de março de 1950.  
 24.228 — 1.840 — Milton Ernesto Caldeira — Servente classe "D", 20 dias, artigo 156, de 11 de fevereiro a 2 de março de 1950.  
 24.606 — 2.043 — Luís Gomes da Silva — Escrivão referência 25, 29 dias, artigo 153, de 10 de fevereiro a 10 de março de 1950.  
 26.130 — 8 — Hercílio de Sousa Aguiar — Enfermeiro classe "F", 29 dias, artigo 153, de 10 de fevereiro a 10 de março de 1950.  
 26.480 — 853 — José Pinto Cardoso Filho — Trabalhador padrão 5, 2 dias,

artigo 153, de 7 a 8 de fevereiro de 1950.  
 26.624 — 853 — Vicente Ramos — Trabalhador padrão "D", 43 dias, artigo 153, de 27 de janeiro a 10 de março de 1950.  
 27.578 — 9.706 — Maria Inês Vieira — Trabalhador padrão "D", 50 dias, artigo 153 de 6 de fevereiro a 7 de março de 1950.  
 29.178 — 5.938 — Augusto de Sousa Paulo — Servente classe "D", 18 dias, artigo 153, de 11 a 28 de fevereiro de 1950.  
 30.002 — 6.933 — Carlos Bento Moreira — Carroceiro padrão "E" — 18 dias, artigo 153, de 11 a 28 de fevereiro de 1950.  
 31.029 — João Alves Pereira — Trabalhador padrão 11, 18 dias, artigo 156, de 11 a 28 de fevereiro de 1950.  
 32.526 — Maria Ferreira Mesquita Oficial Administrativo classe 61, 24 dias, artigo 153 de 8 de fevereiro a 3 de março de 1950.  
 36.605 — 2.126 — Dalila Figueiredo Silva — Atendimento referência "C", 18 dias, artigo 153, de 11 a 28 de fevereiro de 1950.  
 43.056 — 3.852 — Roberval Cavalcanti — Trabalhador diarista referência "B", 18 dias, artigo 2.º letra a, de 11 a 28 de fevereiro de 1950.  
 43.166 — 8.936 — Valdemar Pontes — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "C", 15 dias, artigo 2.º letra a, de 11 a 25 de fevereiro de 1950.  
 46.671 — 1.073 — Noemia Cardoso Oliveira — Escrivão referência 22 — 18 dias, artigo 153, de 11 a 28 de fevereiro de 1950.  
 46.701 — 2.448 — Naveleão Ferreira Pinto — Servente referência "C", 22 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 4 de março de 1950.  
 47.192 — Hermógenes Rosa da Silva — Trabalhador diarista referência 11, 59 dias, artigo 2.º letra c, de 11 de fevereiro a 10 de abril de 1950.  
 49.517 — 5.153 — Firmiano José do Nascimento — Servente, 29 dias, artigo 153, de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 1950.  
 49.565 — 5.155 — Sebastiana Ferreira da Silva — Servical referência "E", 19 dias, artigo 153, de 11 a 28 de fevereiro de 1950.  
 50.321 — 1.125 — Osvaldina Cautanhede Serra de Sá — Escrivão padrão "E", 11 dias, artigo 153, de 11 a 21 de fevereiro de 1950.  
 50.412 — 6.933 — José Cordeiro — Artífice referência "C", 28 dias, artigo 156, de 11 de fevereiro a 10 de março de 1950.  
 50.446 — 6.934 — Silvino Viana — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência 12, 10 dias, artigo 2.º letra "b", de 11 a 20 de fevereiro de 1950.  
 50.696 — 2.931 — Júlio Caetano da Silva — Trabalhador diarista padrão 12, 29 dias, artigo 2.º, letra c, de 8 de fevereiro a 8 de março de 1950.  
 51.077 — 6.951 — Alberto Lette — Artífice, 12 dias, artigo 153, de 11 a 22 de fevereiro de 1950.  
 51.338 — 2.957 — Plácido José da Silva — Artífice referência "D", 8 dias, artigo 153, de 11 a 18 de fevereiro de 1950.  
 51.793 — 1.088 — Genário Joaquim de Santana — Servente referência 21, 36 dias, artigo 156, de 13 de fevereiro a 20 de março de 1950.  
 54.067 — 4.855 — Virgílio de Aguiar Ramos Filho — Trabalhador diarista referência "B", 8 dias, artigo 2.º letra a, de 11 a 18 de fevereiro de 1950.  
 54.404 — 2.956 — Nestor Lorges de Carvalho — Escrivão, 29 dias, artigo 156, de 10 de fevereiro a 10 de março de 1950.  
 54.505 — 3.950 — Manuel da Silva — Trabalhador (City) — 25 dias, artigo 153, de 11 de fevereiro a 7 de março de 1950.  
 54.632 — 950 — José da Costa — Trabalhador referência II, 16 dias, artigo 153, de 8 a 17 de fevereiro de 1950.  
 54.697 — 4.951 — Vitorino do Nascimento — Artífice referência 54, 10

dias, artigo 153, de 11 a 20 de fevereiro de 1950.  
 54.731 — 2.958 — Manuel Rodrigues — Artífice referência 3, 12 dias, artigo 153, de 11 a 22 de fevereiro de 1950.  
 54.913 — 951 — Adriano Cruz — Feitor — 14 dias, artigo 153, de 11 de 24 de fevereiro de 1950.  
 55.742 — 8.930 — Pedro Neri de Andrade — Trabalhador diarista referência "C", 8 dias, artigo 2.º, letra b, de 11 de fevereiro a 2 de março de 1950.  
 56.418 — 3.909 — Carlos Dias — Trabalhador diarista referência "B", 30 dias, artigo 2.º, letra a, de 11 de fevereiro a 12 de março de 1950.  
 57.449 — 8.952 — Alberto Ferreira da Silva — Trabalhador diarista referência "B", 20 dias, artigo 2.º, letra a, de 10 de fevereiro a 1 de março de 1950.  
 57.496 — 4.950 — Alberto de Sousa — Trabalhador diarista referência "B", 10 dias, artigo 2.º, letra b, de 11 a 20 de fevereiro de 1950.  
 58.378 — 2.930 — José de Freitas — Trabalhador diarista referência "C" — 87 dias — artigo 2.º, letra a — de 6-2-50 a 3-5-50.  
 59.538 — 8.936 — Ismael Antônio de Oliveira — Trabalhador diarista referência "C" — 10 dias — artigo 2.º, letra a — de 9-2-50 a 13-2-50.  
 60.664 — 9.691 — Arminda de Oliveira — Servente classe "D" — 5 dias — artigo 153 — de 11-2-50 a 15-2-50.  
 62.480 — 5.917 — Antônio Alves de Oliveira — Trabalhador diarista referência "B" — 15 dias — artigo 2.º, letra a — de 11-2-50 a 25-2-50.  
 63.280 — Sebastião Canosa Arêas — Trabalhador referência "B" — diarista — 20 dias — artigo 2.º, letra b — de 11-2-50.  
 63.352 — Luís Alves Ferreira — Trabalhador diarista referência "B" — 15 dias — artigo 2.º, letra b — de 1-2-50 a 25-2-50.  
 224.748 — Federal Juvenal José Ferreira — Servente classe "D" — 29 dias — artigo 168 — de 11-2-50 a 11-3-50.

**ALTAS**

1.729 — 3.660 — José Inácio Coelho Filho — Trabalhador padrão 5.  
 6.054 — 0.180 — José Ferreira da Silva — Magarefe padrão 7.  
 6.673 — 1.602 — Francisco Alberto Correia Dutra — Chefe de Seção padrão "M".  
 9.163 — 3.850 — Camilo Saraiwa — Artífice padrão 5.  
 11.930 — 9.691 — Augusto Dias de Castro — Trabalhador padrão 14.  
 13.276 — 4.962 — Antônio Esteves — Artífice padrão "D".  
 15.043 — 8.041 — Joaquim Cardoso Lopes — Fiscal de Vigilância classe "G".  
 18.262 — Antônio Tavares da Silva — Trabalhador padrão 13.  
 18.820 — 6.934 — Domingos Monteiro de Pina — Carroceiro padrão 13.  
 20.128 — 2.485 — Odete Bandeira Néri — Escriturário classe "P".  
 20.141 — 0.044 — Luís Gonzaga Lins — Vigilante classe "D".  
 24.144 — 9.850 — Aristeu Dias de Oryelas — Trabalhador padrão "D".  
 26.480 — 0.853 — José Pinto Cardoso Filho — Trabalhador padrão 5.  
 26.665 — 801 — Fortunato Luís Alves — Trabalhador padrão "D".  
 28.213 — 7.856 — Osvaldo Magalhães — Trabalhador padrão "D".  
 28.900 — 8.930 — Sebastião Pereira — Trabalhador diarista referência "C".  
 29.065 — 9.690 — Manoel Lopes de Castilho — Enfermeiro padrão 31.  
 29.446 — 0.180 — Lúcio Antônio da Rosa — Trabalhador padrão "C".  
 29.677 — 7.692 — Júlia Manoel Braz dos Santos — Trabalhador padrão "C".  
 29.746 — 9.692 — Maria de Paula — Trabalhador padrão "C".

30.795 — 0.930 — Manoel Freitas — Feitor referência "D".  
 31.132 — 7.909 — Antônio Fernandes — Jardineiro padrão "D".  
 34.811 — 7.931 — Manoel Silva de Oliveira — Trabalhador diarista referência "C".  
 35.945 — 0.661 — José Rodrigues Dias — Particante de Laboratório referência "C".  
 36.629 — 3.660 — Maria Emília da Silva Gonzaga — Enfermeiro referência "D".  
 36.891 — 4.339 — Olga Alvarez de Sá — Professor Curso Primário classe "I".  
 39.162 — 1.137 — Maria Carlota de Faria Anjo Coutinho — Oficial Administrativo classe "H".  
 Leite — Trabalhador Limpeza Urbana referência "C" diarista.  
 43.117 — 8.930 — Jesse Moreira bano referência "C" diarista.  
 43.386 — 6.935 — Francisco Alves Pinto — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "C".  
 45.344 — 3.040 — Sílvia Silveira de Sousa — Vigilante classe "D".  
 45.351 — 042 — José da Costa Dios — Vigilante classe "D".  
 46.065 — 2.449 — Dagmar Coutinho de Oliveira — Oficial Administrativo classe "H".  
 48.949 — 2.327 — Soledade Calvo Veiga — Escriturário classe "D".  
 49.762 — 7.890 — Joaquim da Silva — Trabalhador padrão "D".  
 50.577 — 8.933 — Waldomiro de Sousa Carvalho — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "C".  
 N. 51.847 — 0.853 — Juvenil Barroso Melo — Trabalhador referência II.  
 53.803 — José Alvaro Bandeira — Trabalhador diarista referência II.  
 54.460 — 3.951 — Damaso Teixeira da Costa — Trabalhador diarista referência II.  
 54.471 — 3.951 — Lindolfo Nogueira — Trabalhador referência 2.  
 54.724 — 4.954 — João Batista Santos — Trabalhador (City).  
 55.239 — 3.950 — Eduardo Francisco da Silva — Artífice referência 3.  
 56.820 — 6.935 — Valentim de Oliveira — Trabalhador diarista referência "C".  
 57.018 — 5.939 — Ataíde de Amorim — Trabalhador diarista referência "C".  
 57.323 — 5.932 — Nelson Bastos de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "C".  
 58.252 — 6.901 — Antônio Rodrigues Cardoso — Trabalhador diarista referência "B".  
 58.814 — 4.950 — Horácio Cordeiro Surias — Trabalhador diarista referência II.  
 60.559 — 2.931 — Manoel Tomás dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "C".  
 61.145 — 1.544 — Aristeu Barbosa — Servente classe "D".  
 62.320 — 0.332 — Bráulio Matias — Trabalhador referência "C" diarista.  
 62.854 — 4.855 — Osvaldo Carvalho de Mendonça — Artífice referência "C".  
 63.147 — 3.933 — Sebastião Magno dos Reis — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "C".  
 63.899 — 8.036 — Jovelino José Vilar — Trabalhador diarista referência "C".  
 64.534 — 2.930 — Manoel José Ribeiro do Rosário — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "C".  
 -LETADOIN S HRD LMMMBBFCa  
 64.246 — 2.930 — Alcides Freitas — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência "C".  
 N. 64.486 — 8.951 — Uelci Conto Mendes — Trabalhador diarista referência "C".  
 Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

# SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

**Serviço de Expediente**  
 Boletim n.º 35, de 11 de fevereiro de 1950

**ATO DO SECRETARIO GERAL**  
 Exercício de servidor — Pela Portaria n.º 25-50, no Departamento do Turismo e Certames, o Interprete matricula n.º 64.600 — Jair Vieira Dias, conforme termo de contrato número 26, apresentado à SGI pelo Ofício n.º 895 de 9 de fevereiro de mês em curso, do ASE.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**  
 N.º 5.486.511-49 — DES — J. Wander. — Deferido, nos termos do parecer do Diretor do DFS.  
 N.º 5.561.009-DFS — Maria da Conceição Carneiro da Cunha. — Deferido, nos termos do parecer do DFS.  
 N.º 5.561.044-49 — DFS. — Feliciano de Melo e Sousa — Cancelo o auto em face do parecer do DFS.  
 N.º 5.585.550-49 — DFS. — José Marques Abrantes — Cancelo o auto de flagrante 317.091, considerando a informação do DFS.

## Departamento de Fiscalização

**ATOS DO DIRETOR**

Expediente de 11 de fevereiro de 1950  
 Portaria n.º 32  
 O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o escriturário E. Ibero de Moura Pascoal, matrícula n.º 49.034 do 3.º F. S. (Serviço de Controle), núcleo 2.022 para a 7.ª C. F. (Santo Antônio) núcleo número 2.026.

Portaria n.º 33  
 O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Oficial Adm. padrão J. Magdalena M. Gonçalves, matrícula n.º 578 do 7.ª C. F. (Santo Antônio) núcleo 2.026 para o 6.º F. S. (Serviço de Correspondência) núcleo 2.023.

**DESPACHOS DO DIRETOR**  
 N.º 5.496.383 — Pedro de Oliveira Santos Filho. — Mantenho o auto.  
 N.º 5.744.569 — Manuel Soto Gordon. — Mantenho os autos: até a presente data as Obras não foram legalizadas.  
 N.º 5.496.298 — Associação das Donas de Casa. — Mantenho o auto: as obras foram iniciadas, anteriormente, a sua autorização.

N.º 5.733.719 — Jonas Passos Soares — Junta autorização do proprietário do terreno para onde requer a colocação.

**Delegacias Fiscais**  
**28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA**  
 Auto de constatação:  
 N.º 35.033 de 9-2-950 — Valdemiro José Martins — Rua Projetada B, lote n.º 5, quadra L — Autuado em Cr\$ 300,00, visto ter construído um barracão de madeira no terreno de sua propriedade no local acima citado sem a necessária licença.  
 N.º 035.034 de 9-2-950 — Alberto dos Santos — Rua Projetada "A" lote n.º 86, quadra G — Autuado em Cr\$ 300,00, visto ter construído um barracão de madeira no terreno de sua propriedade no local acima citado sem a necessária licença.  
 Auto de flagrante:  
 N.º 47.021 de 9-2-950 — Newton & Mário. — Estrada Marechal Rangel n.º 188-A — Autuado em Cr\$ 500,00, visto ter colocado na fachada do prédio de seu estabelecimento comercial acima citado uma saliência luminosa com 2 faces, com 2,50 x 0,80, em desacordo com a planta aprovada no processo n.º 7.496.140-49, com os dizeres "Elétrica de Madureira, Rádios, Vendas e concertos 188-A, Material elétrico."

Editaes:  
 N.º 105 — De 9-2-950 — Newton & Mário — Estrada Marechal Rangel n.º 188-A Ordena no prazo de 10 dias a legalização ou retirada da saliência luminosa com 2 faces com 2,50 x 0,80 que foi colocada em desacordo com a planta aprovada no processo número 7.496.140-49, com dizeres "Elétrica de Madureira, Rádios, Vendas e Concertos — 188-A — Material elétrico" do local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
 N.º 106 — 9-2-950 — Valdemiro José Martins — Rua Projetada B, lote n.º 5, quadra L. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o barracão de madeira que foi construído sem licença no local acima citado sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
 N.º 167 — De 9-2-950 — Alberto dos Santos — Rua Projetada A, lote n.º 86, quadra G — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o barracão de madeira que foi construído sem licença no local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

## Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 10 de fevereiro de 1950

Exigências:  
 N.º 5.417.546 — Auto Viagem Nacional S. A. — Rua São Miguel n.º 177 — Altere-se a posição das bombas de acordo com o parágrafo 3.º do art. 5.º do Decreto n.º 2.552, de 20 de dezembro de 1921.  
 N.º 5.406.369 — Albino Costa & Cia. Ltda. — à Rua Real Grandeza n.º 161 e 165 — Para receber a patente apresente antes o alvará de localização.  
 N.º 5.403.989 — Roubaud & Cia. Ltda. — à Rua General José Cristino n.º 64 — Comprove ter instalado legalmente, os tanques existentes.  
 N.º 5.403.391 — Alberto Barata à Estrada Marechal Rangel n.º 917-A, 2.ª loja — Apresente o alvará de localização.  
 N.º 5.401.999 — José Francisco & Pereira, à rua Pirilá, n.º 16. — Altere a característica do Alvará:  
 N.º 5.400.197 — Indústria de Cerveja e Bebidas Ocidental Ltda. à rua do Riachuelo n.º 13 — Altere a característica do alvará de localização.

**Código de Processo Penal**

**COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO**

**DIVULGAÇÃO N.º 520**

**PREÇO Cr\$ 10,00**

**A VENDA**

**Seção de vendas:**  
**AV. ROZAS RIGUES ALVES, 1**

**Agência I:**  
**PALACIO DA FAZENDA**

**Agência II:**  
**PRETORIO**

*Atende-se a pedidos pelo Serviço de Retorno Postal*



Braga n. 255 — 9. ... — Assine o balancete junto e reconheça a firma.

N. 4.635.891-49 — Odete da Silva Vieira — Rua Luís de Andrade número 5. Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1950.

Serviço de Correspondência

5 R. I.

Expediente de 8 e 10 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.601.992-50 — Joaquim Ribeiro dos Santos (espólio) — Rua São Bartolomeu lote n. 31 e outros.

N. 4.603.686-50 — José Bentevego (espólio) — Rua Cond. de Azambuja lote 1 quadra 1.

N. 4.602.861-50 — Laurinha da Silva Fernandes (espólio) — Rua Costa Mendes n. 178 — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 4.402.026-49 — Carmem Monteiro Paz e outros — Ladeira Frei Orlando n. 23.

N. 4.410.319-50 — Maria de Lourdes Santos — Rua Aratanha número 371.

N. 4.403.464-29 — Adauto Junqueira Botelho — Rua Sousa Lima n. 138 apartamento 803.

N. 4.409.043-49 — Ambrosina Campelo Duarte — Rua Voluntários da Pátria n. 166, apto. 101.

N. 4.517.102-49 — Aurélio Comas de Sousa — Rua Padre Telêmaco n. 199.

N. 4.410.826-50 — Lais Pacheco Loureiro e outro — Avenida Princesa Isabel n. 38 apto. 80.

N. 4.410.873-50 — Samuel Schiller — Rua Gustavo Sampaio número 202 apto. 1.006.

N. 4.751.155-50 — Benedito Castro José Meireles n. 10.

N. 4.751.235-50 — Hilda Alves Sôdre e outro — Rua Santos Titara n. 93.

N. 4.751.303-50 — Livia dos Santos Smith — Rua Barão de Sertório número 35.

N. 4.751.307-50 — Carlos Afonso Botelho Filho e outro — Rua Caetano de Almeida n. 83. Paguem a taxa de averbação.

Departamento de Contabilidade

Despacho de 10 de fevereiro de 1950

DESPACHO DO DIRETOR

Manuel Paraíso — (7.410.663-49) Gráfica Santana Ltda. — (7.163.278-49)

Companhia Marnito S. A. — (7.070.004-50) — S. I., em termos. Construtora Meridional S. A. — (7.1900.031-50)

Empresa Técnica de Engenharia Ltda. — (7.727.961-49) N. Rodrigues & Cia. Ltda. — (6.048.802-49)

Manuel M. da Silva — (3.306.775 de 1949) — Autorizo, em termos.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 2-CB Otacilio Ismael Nunes — (4.202.574 de 1949)

Humberto G. M. Brandi — (4.800.930-49)

The Texas Company — (South America) Ltda. — (4.410.322-50) Companhia Importadora e Exportadora Brasil América C. I. E. B. A. — (6.045.514-49) — Compareçam.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 4-CB Companhia Moraes R. S. A. — (7.301.174-50) — Complete o selo.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 10 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.406.841-49 — Felipe A. Pinto. — Compareça ao meu Gabinete. N. 4.409.212-49 — Atila N. Castro. — Compareça o interessado ao meu Gabinete.

N. 4.408.347-49 — Luiz P. Machado; N. 4.410.61-150 — Manoel Gomes Moreira; N. 4.404.694-49 — C.C.C.M.M.

N. 4.406.895-49 — João Ferreira Martins; Ns. 4.407.228-49 e 4.407.227-49 — João Carlos Laport e outra;

N. 4.407.817-49 — Aurélio Noce; N. 4.407.706-49 — Cecília de Faria Castro; N. 4.409.371-49 — Renato C. Soares;

N. 4.410.944-50 — Fernando de Lacerda Azevedo; N. 79.785-47 — Feliciano Mendes de Moraes;

N. 4.408.052-49 — Fanny H. J. Schuppe; N. 4.410.381-50 — Espólio de Maria R. Barbosa;

N. 4.410.449-50 — Antônio Manuel Fernandes; N. 4.410.546-50 — Benedito G. Ribeiro;

N. 4.410.571-50 — Maria E. R. da Cruz; N. 4.410.782-50 — Carlos Freire Zenha;

N. 4.411.009-50 — Aloísio S. Pinto; N. 4.410.782-50 — Alvaro P. de Mendonça;

— Cobre-se. N. 4.410.809-50 — Luiza R. de Oliveira. — Deferido.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 4.404.692-49 — Consuelo C. C. Chaves. — Retire o alvará número 4.409.576-49 — Antônio Dias Morcira. — Idem.

N. 4.411.115-50 — Maria Baur. — Requeira carta de aforamento ou apostila, anexando no último caso o traslado da carta de aforamento lavrada no livro 230, fls. 9.

N. 4.411.101-50 — Livia dos Santos Smith. — Requeira carta de aforamento ou apostila, anexando no último caso o traslado da carta de aforamento lavrada no livro 153, folhas 162.

N. 4.410.438-50 — Manoel J. S. Campinho. — Retifique a petição de laudêmio quanto ao valor da cessão e junte o original do talão número 2.406.699 do D.R.D. para a devida conferência.

N. 4.410.379-50 — Espólio de Maria A. R. Barbosa. — Junte certidão do termo de inventariante.

N. 4.411.107-50 — Fábrica de Papel Tijuca. — Pague os fóros em débito.

N. 4.411.109-50 — Paulo P. Leite. — Requeira carta de aforamento e junte a escritura de 3 de agosto de 1943, lavrada no cartório do 16.º ofício, livro 399, fls. 23.

Serviço de Correspondência

4-P.M.

EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 4.403.642-49 — Aurea N. Maia — Cumpra a exigência.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de fevereiro de 1950 ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1950

Portaria n. 88:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose e Enfermeiro classe G, Interino, Lisete Campo Dall'Orto, matrícula n. 64.536, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Dia 8

Portaria n. 89:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene o Serviço padrão D — Edith Quaresma Cardoso mat 22 844.

Portaria n. 90:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve agradecer ao Oficial Administrativo classe L — Miries de Castro Brazil — mat. 4.377 os relevantes serviços prestados durante o período, em que respondeu pelo Serviço de Expediente, elogiando-a pela certificação eficiência e espírito público com que se houve no desempenho daquelas funções.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1950

Concorrência Administrativa número 42 — Processo n. 004.201-50 — Proceda-se à abertura de nova concorrência, visto haver comparecido somente um licitante.

Delegado & Ferreira — Processo número 6.004.007-50 — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Ofício n. 13, de 1 de fevereiro de 1950 do D. O. U. — Serviço de Conservação e Reparos 2-OI — Processo n. 6.004.595-50 — 1. Autorizo a ano-

tação no prontuário. 2. Seja presente ao Serviço de Administração.

Dia 10

Laboratório Brasileiro de Química, Produtos Laboraria S. A. — Processo n. 6.004.969-50 — Pedro Breves & Cia. — Processo número 6.004.844-50 — Davi Fernandes Antunes — Processo n. 6.004.781-50 — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material. Ofício n. 32, de 12 de janeiro de 1950 do Hospital Geral de Pronto Socorro — Processo n. 6.001.894-50 — Capcelem-se os débitos em apêço de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Pedro Paulo de Queirós — Processo n. 6.004.312-50 — Deferido de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Social.

Jorge Feliciano de Oliveira — Processo n. 1.076.111-49 — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 10 de fevereiro de 1950 Dia 6-2-50

Despacho:

Cícero Fonseca Ruiz — Dentista — Proc. n. 6.063.822-50 — Concedo o estágio, por 90 dias, em face do parecer do Sr. Dr. Diretor do Hospital Sanitário São Sebastião, obedecidos os termos da Ordem de Serviço n. 31, do Exmo. Sr. Secretário Geral

Dia 7-2-50

Remoções:

Do Hospital Abrigo Guilherme da Silveira núcleo 9.690 para os Pavilhões Anexos ao Hospital Sanatório São Sebastião núcleo 7.692 — o enfermeiro classe G — interino — Armando Martins da Cunha — matrícula 61.634.

Do Hospital Sanatório Santa Maria núcleo 9.692 — o atendente ref. C — Maria da Glória Monteiro — Matrícula 52.447.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 10 de fevereiro de 1950 Boletim n.º 28

Designação de Chefia:

Tendo entrado em gozo de Férias regulamentares o Chefe de Serviço de Material (5-ER) — Eng.º Antônio Russel Raposo de Almeida, matrícula 8.093 designo para responder pelo expediente do referido Serviço, durante o seu impedimento e sem prejuízo de suas atuais funções — o Chefe de Serviço — Padrão "PC" — mat. 63.507 — Eng.º Néison Guanabarrino Maia Forte.

Designando para responder pelo expediente do 7.º Distrito Rodoviário (1-DR) — durante as férias regulamentares do respectivo Titular, o Chefe de Distrito — Padrão "PC" — mat. 974 — Eng.º Luiz Paulo Diniz Carneiro, sem prejuízo de suas atuais funções.

Apresentação de funcionários: Registrando a apresentação dos seguintes funcionários:

Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula DER-304 — João Batista. Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula DER-305 — Moacir Portal.

Designação de funcionários: Designando para o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) o Trabalhador Ex-

trunumerario Mens. — Mat. DER-304 — João Batista, para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. DER-206 — Moacir Portal.

DESPACHOS DO DIRETOR

D. Leogoldina Francisca de Andrade — (Proc. 7.721.728-49) — Compareça perante o Sr. Eng.º Chefe do 5.º Distrito Rodoviário.

Ordem de Serviço n.º 6.

Recomendando que a restituição de caução feita como garantia de contrato, registrado na Delegacia de Controle (DC), não se efetiva sem ser previamente ouvida a referida Delegação de Controle.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-ER Ludwig Wagner — (Proc. número 7.725.615-49) — Satisfaça a exigência.

DESPACHO DO CHEFE DO 6-DR Antônio do Costa — (Proc. número 7.600.787-50) — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Obras

SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO G. D. L.

Expediente de 10 de fevereiro de 1950

Despachos: Maria Freire de Vasconcellos e Filhos — Fazenda Reunidas Rio da Prata e Mendanha — Processo nú-







mero 246 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 345,00.  
 N. 249.819-46 — José Maria de Oliveira — Rua Tomás Lopes 36 e 38 — Prorrogação do alvará anterior. — Cr\$ 922,90.  
 N. 7.424.712-49 — Carlos Raul Parreto — Rua 24 de Fevereiro n. 101 — Prorrogação do alvará anterior. — Cr\$ 1.203,00.  
 N. 7.423.728-49 — Virgílio Monteiro Gonçalves — Caminho do Itararé n. 781 e Rua Iporanga n. 8 e 8-A — Instalação comercial em prédio para usa de padaria. — Cr\$. 774,40.  
 N. 7.500.573-50 — Lígia de Matos Xavier Brandão — Estrada Engenho da Pedra ns. 531 e 533 lojas — Construção de marquise e modificação de fachada em prédio comercial de 1 pavimento. — Cr\$ 551,20.  
 N. 7.409.782-49 — Amadeu Augusto Cancela — Av. Roma n. 101 — Prorrogação do alvará anterior. — Cr\$ 1.152,30.  
 N. 7.429.016-49 — Trajano Martins — Av. Nova York n. 163, fundos — Prorrogação do alvará anterior. — Cr\$ 345,80.  
 N. 222.724-48 — José César Cancela — Av. Paris n. 666 e 666-A — Prorrogação do alvará anterior. — Cr\$ 1.303,70.  
 N. 226.967-48 — Amândio Vieira Campos — Estrada Engenho da Pedra n. 598 — Prorrogação da licença. — Cr\$ 247,30.  
 N. 7.435.877-49 — Henrique Francisco Pinto — Av. Teixeira de Castro n. 447 — Prorrogação do alvará anterior. — Cr\$ 242,00.  
 N. 7.440.841-49 — Carlos ods Santos Moraes — Rua Itabira n. 329, fundos — Prorrogação do alvará anterior. — Cr\$ 200,70.  
 N. 7.413.964-49 — David Borges de Pinho — Rua César Marques. 39 — Prorrogação do alvará anterior — Cr\$ 154,00.  
 N. 249.429-48 — Válder Suton — Rua Assapuva n. 23 — Acréscimo de garagem em fundo e modificação de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 602,80.  
 N. 7.418.955-49 — Manuel Domingos Souto — Rua Irutim n. 28 — Prorrogação do alvará anterior. — Cr\$ 539,60.  
 N. 7.425.512-49 — Sotreg S. A. de Tratores e Equipamentos — Avenida Brasil n. 9.200 — Construção de galvão com 1 pavimento. — Cr\$ 1.061,10.  
 N. 7.500.126-50 — Manuel Francisco Farias — Rua Inoranga. 244 — Acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 120,60.  
 N. 7.440.965-49 — Acácio Torres — Av. N. S. da Penha. lote 68 — Construção de prédio misto. — Cr\$ 2.366,10.  
 N. 7.502.694-50 — Augusto Reis de Azevedo — Rua Bulhões Marcial número 487-A, loja — Instalação de armário em armário. — Cr\$ 59,40.  
 N. 7.433.733-49 — José Gomes Pereira — Rua Frederico de Albuquerque n. 60 — Prorrogação do alvará anterior. — Cr\$ 230,10.  
 N. 7.428.955-49 — Friedrich Carl Traunfelner — Av. Nova York número 196 — Modificação do projeto anterior com acréscimo de depósito de peças e um novo prédio. — Cr\$ 322,10.  
 N. 7.500.595-50 — Fortunato dos Santos — Rua Tingá n. 112 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 66,00.  
 N. 7.502.381-50 — Manuel Gonçalves Calafate — Rua Angélica Mota n. 350 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 66,00.  
 N. 7.429.345-49 — Pádua Globo S. A. — Estrada do Parto Velho n. 1.580 — Construção de prédio de 2 pavimentos para Estação Transmissora pelo prazo de 5 meses. — Cr\$ 1.116,90.  
 N. 7.436.238-49 — Domingos Borges de Pinho — Rua Ibi n. 136 —

Reforma em prédio (prorrogação do alvará anterior). — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.432.876-49 — Bernardino Marge — Rua João Silva ns. 77 e 77, fundos — Prorrogação da licença. — Cr\$ 666,60.  
 N. 243104-48 — Eurystenes de Almeida Pires — Rua Cardoso de Moraes n. 247 — Prorrogação do alvará anterior — Cr\$ 263,10.  
 N. 223.221-48 — Maria Júlia Ferreira — Rua Montevidéo 1.234 fundos — Legalização de construção — Cr\$ 223,10.  
 N. 7.432.271-49 — Pedro Ferreira da Silva — Rua Ibi lote I — Construção de 2 prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 500,50.  
 N. 7.501.965-50 — Artur Pereira Studart — Caminho do Itaóca 583 — Construção de reconstrução — Grátis.  
 N. 7.502.212-50 — Joaquim da Silva Batista — Rua Ubratã n. 62 — Construção de muro divisorio — Grátis.  
 N. 7.428.870-49 — Júlia Rimes Rodrigues — Rua Professor Astolfo de Rezende 28 — Prorrogação do alvará anterior — Cr\$ 157,50.  
 N. 226.994-48 — Oliveira & Herculano — Rua Engenheiro Moreira Lima n. 134 — Construção de prédio resid. de 1 pavimento — Cr\$ 270,60.  
 N. 7.441.853-49 — Alcides Goulart do Vale — Rua Paranhos 94 — Prorrogação da licença — Cr\$ 66,00.  
 N. 7.417.852-49 — Josias Araújo Guedes — Av. Roma 182 — Construção de ma's 1 pavimento em prédio de apartamentos — Cr\$ 4.418,50.  
 N. 7.441.319-49 — Narciso da Silva Pereira — Rua Lobo Júnior, junto e depois do n. 778 — Construção de prédio misto de 2 pavimentos — Cr\$ 750,60.  
 Pode habitar:  
 N. 224.647-46 — Tomás de Araújo Fernandes — Rua Quito n. 39 apartamentos 101-201 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.  
 N. 7.433.393-49 — Antônio Antunes — Rua Tomaz Lopes 699 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.  
 N. 7.433.394-49 — Antônio Antunes — Rua Tomás Lopes n. 7078 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.  
 N. 21.834-47 — Albino Pinto Ferreira Alves — Estrada de Braz de Pinna 690 — apts. 201 e 202 e as lojas 890-A e 890-B.  
 N. 7.430.843-49 — Adriano Rodrigues — Rua Silva e Sousa 21 e 21 fundos — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.  
 N. 35.654-47 — Eládio Augusto Almeida — Estrada do Engenho da Pedra 605 e 605 fundos — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.  
 Ficam aceitas as obras:  
 N. 249.532-46 — Bernardo Pereira da Silva — Rua Felisbello Freire 276 — Legalização de construção de dependência.  
 N. 263.541-46 — Renato Pacheco — Rua Barreiros 534 — Abertura de vão em muro de frente e rampamento de meio-fio.  
 N. 303.560-41 — Antônio da Silva — Rua Iraçu 644 — Legalização de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento e acréscimo no existente.  
 N. 248.257-48 — Antônio Mendes Machado — Rua da Proclamação 300 fundos. — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento.  
 N. 7.439.352-49 — José de Oliveira — Rua Milton 23 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.  
 N. 226.619-48 — Antônio Gomes Travassos — Rua Bitencourt Sampaio 18 — Modificação de acréscimo de cozinha, em prédio resid. de 1 pavimento.  
 N. 7.415.663-49 — João Leite Pereira — Rua Joaquim Rodrigues 64 — fundos — Legalização de galvão.  
 N. 7.436.157-49 — Antônio Duarte da Rocha — Rua Andorinhas 59 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 221.276-48 — Francisco Prado Peres — Rua Piaiba 150 — Legalização de dependência de 1 pavimento.  
 N. 7.430.052-49 — Ida Padula Martins — Rua Professor Lacé 339, fundos — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.  
 N. 7.438.260-49 — J. Freitas Tristão — Rua Castro Menezes 12-A — Colocação de divisões de madeira e balcões.  
 N. 7.439.694-49 — Elpidio Gomes da Silva — Avenida Teixeira de Castro 427-B, bloco n. 5 — Instalação comercial.  
 N. 7.435.255-49 — José Francisco Pinhel — Rua João Régio 319 — Legalização de acéscimo e de prédio de fundos de 1 pavimento.  
 N. 7.438.039-49 — Eulália Gomes Chifoni — Rua Paranhos 213 casa III — Legalização de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.  
 N. 7.428.355-49 — Delfim José Farinha — Rua Itajaó 178 — Legalização de varanda em prédio residencial de 1 pavimento.  
 N. 7.519.382-49 — Maria Antônia de Andrade — Rua Taborari 114 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.  
 N. 7.429.508-49 — M. J. de P.inho & Pinho — Rua Júlio Ribeiro 472 — Legalização de Instalação comercial, balcões e armação.  
 N. 5.416.652-49 — Fundação Bonsucesso Ltda. — Rua da Regeneração 164 — Instalação de tanque para óleo — Prédio industrial.  
 N. 7.433.955-49 — José Ferreira da Silva — Praça Americana 17 — Construção de muro de frente e divisorio.  
 N. 7.432.168-49 — Luis Ferreira da Costa — Rua Costa Mendes 122 fundos — Construção de prédio residencial em fundos.  
 N. 7.426.559-49 — Srna Hedwig Meta Albrecht — Rua Puritã 295 — Modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento e construção de muro de fernte.  
 N. 7.439.986-49 — Farmácia São Francisco Ltda. — Avenida Teixeira de Castro número 427-A, loja — Instalação comercial em loja.  
 Exigências a satisfazer:  
 N. 7.433.100-49 — Fernando Jorge da Silva — Rua Santiago n. 112 — Legalização de telheiro — Satisfaça à exigência do Sr. Engenheiro Ajudante.  
 N. 7.433.005-49 — Frederico Gaiser Filho — Rua Passos Coutinho 125 — fundos — Construção — Compareça com o alvará.  
 N. 326.602-47 — Gonçalo Pio Sales — Rua Frei Gaspar 397 fundos — Acréscimo e modificações — Compareça com o alvará.  
 N. 7.405.808-49 — Antônio de Sousa — Rua Operário Fortes 38, fundos — Construção — Cumpra o projeto aprovado.  
 N. 7.500.472-49 — Joaquim da Rocha — Rua da Proclamação 296 — Certidão — Compareça.  
 N. 7.400.570-49 — Raimundo Gomes d'Almeida — Rua Oriça 241 — Construção — Compareça.  
 N. 7.435.028-49 — Agostinho do Passo — Rua Nicarágua 567 — Acréscimo — Compareça com o alvará

N. 248.668-48 — Anquize Oliveira Barbosa — Rua Sargento João Lopes n. 815 — Construção de prédio residencial e muros por três faces da quadra — Cr \$270,60.  
 N. 7.501.391-50 — Rubem Moitinho — Praia da Catimbá n. 51 — Modificação e acréscimo de prédio residencial — Cr\$ 302,70.  
 N. 7.442.958-49 — Luis Brasil Frões — Rua Maldonado esquina da rua Dr. Guapiassú — Passe-se alvará a título precário para construção de circo — Cr\$ 550,00.  
 Exigência:  
 N. 342.045-45 — Alexandre Cunha — Estrada da Cacua n. 291 — Diga o prazo que necessita.  
 N. 7.439.530-49 — Teixeira & Crmonde Ltda. — Praia dos Tamoos n. 14 — Requeira prorrogação.  
 N. 7.410.732-49 — The Texas Company (South America Limited) — Ilha Sêca — Requeira prorrogação.  
 N. 7.600.715-50 — F. A. Fidalgo — Rua Teotônio Freire n. 23 — Compareça para esclarecimentos.  
 Com. de obras na forma do artigo 73, parágrafo primeiro do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937:  
 N. 27-50 — Adelaide da Rocha Castelo — Rua Eurico Coelho n. 150 — Autorizo.  
 N. 28-50 — Lourdes Petersen Paes e Silva — Praia da Guanabara número 811 — Autorizo.  
 N. 29-50 — Antônio Metro — Rua Magno Martins n. 205 — Autorizo.  
 N. 30-50 — Wehbe J. Mansue — Rua Capitão Barbosa n. 833 — Autorizo.  
 N. 31-50 — Antônio Wilson Cruz — Rua Fernandes da Fonseca n. 174 — Autorizo.

**Departamento de Limpeza Urbana**

Expediente de 10 de fevereiro de 1950  
 Boletim n. 32

**ATOS DO DIRETOR**

Renda eventual:  
 Lista da entrada em receita da renda eventual do DLU, em 30 de janeiro de 1950, 18 guias, Cr\$ 19.548,00:

	Cr\$
N. 5.806.171	100,00
N. 5.807.779	360,00
N. 5.807.784	828,00
N. 5.807.786	729,00
N. 5.807.788	252,00
N. 5.807.790	360,00
N. 5.807.792	369,00
N. 5.809.268	360,00
N. 5.809.730	40,00
N. 5.807.764	252,00
N. 5.807.783	252,00
N. 5.807.785	369,00
N. 5.807.787	11.700,00
N. 5.807.789	360,00
N. 5.807.791	932,00
N. 5.807.793	828,00
N. 5.809.731	1.446,00
N. 5.809.731	40,00

Penalidades:  
 Registrando as penalidades impostas aos serventuários abaixo, nos termos do art. 218 do Decreto-lei número 3.770, de 1941:  
 Pelo Sr. Chefe do 6-DL:  
 Por 10 dias, a partir de 9 do corrente, ao Servente classe D, Abilio Machado, matricula n. 7.866, núcleo 5.932, por falta de cumprimento dos deveres e ato de indisciplina, conforme portaria n. 1;  
 Pelo Sr. Chefe do 10-DL:  
 Por 8 dias, a partir de 9 do corrente, ao Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, Filomeno Plácido Fortunato, matricula 50.435, núcleo 8.932, por falta de cumprimento dos deveres e ato de indisciplina, conforme portaria n. 4;  
 Por 8 dias, a partir de 9 do corrente, ao Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, Antônio Gonçalves de Andrade, matricula n. 52.688, núcleo 8.932, por falta de cumprimento dos deveres e ato de indisciplina, conforme portaria número 5.

**16-DD**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 9 de fevereiro de 1950  
 Passe-se o alvará, uma vez pagos os emolumentos:  
 N. 7.501.264-50 — Artur Tibúrcio da Costa — Rua Moravia n. 254 — Construção de dois prédios residenciais — Cr\$ 554,40.  
 N. 7.439.933-49 — Mozart Melo de Lima — Rua Assatuba n. 34 — Modificação e acréscimo e reforma, em prédio residencial — Cr\$ 536,60.  
 N. 7.417.652-49 — Rafael Gotardo Sposito — Rua Domingos Mondim número 9, loja — Prorrogação de licença para acréscimo — Cr\$ 115,80.

**Apresentações:**

Registrando as apresentações dos serventários abaixo, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P:

**Em data de 9:**

José Dias, matrícula n. 57.220, de 7-DL, com alta no dia 5 para reassumir a 9 — Memorando L-759;

Magnó dos Santos Loureiro, matrícula n. 57.970, do 4-LU, com alta no dia 9 para reassumir a 1 — Memorando L-760;

**Em data de hoje:**

Cio Monteiro dos Santos, matrícula n. 59.378, do 9-DL, com alta no dia 7 para reassumir hoje — Memorando número L-764;

Manoel Lopes, matrícula n. 11.313, do 5-DL, com alta hoje para reassumir no dia 13 — Memorando L-765;

Bento Mateus da Silva, matrícula n. 57.914, do 9-DL, com alta no dia 9 para reassumir hoje — Memorando n. L-768;

Sebastião Alves da Rocha, matrícula n. 43.501, do 4-LU, com alta no dia 7 para reassumir hoje — Memorando n. L-769;

Daril Martins Ribeiro, matrícula número 58.602, do 6-DL, com alta hoje para reassumir no dia 13 — Memorando L-769-A;

Gabriel Pedro de Oliveira, matrícula n. 56.899, do 6-DL, com alta no dia 9 para reassumir hoje — Memorando L-774;

Edio de Oliveira, matrícula 50.932, do 3-DL, com alta no dia 7 para reassumir a 11 — Memorando L-776;

Antônio José Franca, matrícula número 10.374, do 3-DL, com alta hoje para reassumir no dia 12 — Memorando L-780.

**Transferência:**

Transferindo de 2-DL para o 1-DL o Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C. Firmino de Santana Lapaneto, matrícula 37.677.

**Superintendência de Transporte**

Expediente de 9 de fevereiro de 1950

Boletim n.º 33

I — Chefe de serviço de dia — Extrar de serviço de dia:

a) Dia 10 de fevereiro de 1950 (sexta-feira), o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L — Alexandre Enzo Grimaldi, mat. 63.494.

b) Dia 11 de fevereiro de 1950 (sábado), o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L — Alexandre Gomes Parreira, mat. 59.412.

II — Recomendação aos Srs. Chefes de Serviço de Transporte — No sentido de não prejudicar o bom andamento do serviço, recomendo aos Srs. Chefes de Serviço de Transporte, que remetam com a máxima urgência, ao T.S.A.E. (Serviço de Expediente), as relações das escalas de serviço para o carnaval, a fim de serem publicadas em Boletim diário.

III — Responsável pelo expediente do 3-MS — Designação — Designando o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L — José Alberto Delegado Gomes, mat. 63.485, para responder pelo expediente do 3-MS.

IV — Admissão de servidor — Conforme of. 64, de 8 de fevereiro de 1950, do T.S.A.E., foi admitido na Tabela de Menasista desta S. TP., aprovada pelo Decreto 9.863, de 18 de agosto de 1949, como Artífice, referência C — Luis Gonzaga Seixas, mat. 64.596, sendo designado para o D.M.S.

V — Comparecimento — Deverá comparecer ao Juízo de Direito da 14.ª Vara Criminal, no dia 29 de março p. futuro, às 13 horas, o motorista Aristides Ferraz dos Santos (af. 74, de 23 de dezembro de 1949).

**Departamento de Orientação e Controle****ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO**

I — Apresentação e designação — Com o ofício TSAE162, apresentou-se o Trabalhador extranumerário diarista, ref. B — Aderlino Ferreira Queiroz, mat. 64.548, o qual foi, pela Portaria n.º 32, designado para servir no 4-OC, núcleo 4.963.

**Departamento de Manutenção e Suprimento****ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO**

I — Remoção de pessoal — Removendo, por conveniência do serviço: do 6-MS, para 2 MS, o motorista, classe G — Uísses Ferreira Garrot, matrícula n.º 8.376; do núcleo 4.976, do 3-MS, para o núcleo 4.955, DMS-GAB o Acessor Técnico de Motomecanização, padrão I — Clavo Renzo, matrícula n.º 56.757.

**Departamento de Águas e Esgotos****Serviço de Expediente**

Expediente de 9 de fevereiro de 1950

Boletim n.º 5

**ATOS DO DIRETOR****Designação:**

Portaria n.º 8, de 9 de fevereiro de 1950, designando os Engenheiros Marcelo Teixeira Brandão, mat. 47.014; Luizio Chagasteles, mat. 47.013 e Núrilo Soares de Pinho, mat. 60.713, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão destinada a examinar a idoneidade dos proponentes e julgar as propostas referentes à construção e montagem de uma estação elevatória de água, na Avenida Bartolomeu Mitre, Gávea.

**Remoções:**

Memorando n.º 13, de 7 de fevereiro de 1950, removendo da 2.ª Divisão para o Serviço de Expediente, o oficial administrativo classe I, Oscar Carneiro Ramos de Azevedo, matrícula n.º 233.455.

Memorando n.º 20, de 7 de fevereiro de 1950, removendo da 2.ª Divisão para o Serviço de Expediente, o oficial administrativo classe I, Oscar Carneiro Ramos de Azevedo, matrícula n.º 233.455.

Memorando n.º 20, de 7 de fevereiro de 1950, removendo da 2.ª Divisão para o Serviço do Material, o escrivão classe G, Alice Mac Niven, matrícula n.º 210.575.

Memorando n.º 23, de 7 de fevereiro de 1950, removendo da 1.ª Divisão para a 2.ª Divisão, o Mestre de Obra ref. F, José Correia de Araújo, matrícula n.º 48.169.

Memorando n.º 25, de 7 de fevereiro de 1950, removendo da 1.ª Divisão (Serviço de Obras), para o Serviço de Esgotos (11-E), o Mestre padrão F, Justino José Franco, matrícula número 48.170.

**Suspensão:**

Memorando n.º 52, de 25 de janeiro de 1950, suspendendo por oito (8) dias, o auxiliar de campo, padrão 5, Manuel Costa, matrícula n.º 48.224, nos termos do art. 227, combinado com o inciso III do art. 207 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 80.658-46.

**ATOS DO CHEFE****Apresentação:**

Memorando n.º 62, de 8 de fevereiro de 1950, apresentando o trabalhador diarista ref. B, matrícula n.º 64.545, Geraldo Chaves de Sousa, ao Sr. Chefe do 5-AE.

Memorando n.º 56, de 30 de janeiro de 1950, apresentando o trabalhador diarista ref. B, Luis Bastos de Oliveira, mat. 64.550, à 1.ª Divisão.

Memorando n.º 57, de 31 de janeiro de 1950, apresentando o trabalhador diarista ref. B, Rubens Lopes da Silva, mat. 64.539, à 1.ª Divisão, Serviço de Obras (turma).

Memorando n.º 58, de 31 de janeiro de 1950, apresentando o Engenheiro classe K, interino, Adílio Luis Monteiro de Barros, mat. 51.11, à 1.ª Divisão.

Ofício n.º 152-50, do V.S.A., apresentando o Engenheiro classe K, interino, Edgar Coelho Rodrigues, matrícula n.º 64.569, ao Gabinete.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Serviço de Expediente**

Boletim n. 35, de 11 de fevereiro de 1950

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

Ofício n. 55-DVT — (Processo número 2.000.482-50): solicita autorização para gratificação durante o mês de fevereiro. — Autorizo em termos.

Relação a que se refere o despacho acima citado:

Domingos Antônio de Sousa, matrícula n. 17.173.

Miguel Ferreira, matrícula n. 17.127. Vitório Caruso, matrícula n. 46.573. Heltor Damasceno Raposo, matrícula n. 17.165.

-Geralda Geusa Batista de Vasconcelos, matrícula n.º 62.786.

Else Marsano Barros, matrícula número 62.793.

Haydée Carvalho de Sousa, matrícula n. 61.184.

Orlando José da Luz, matrícula número 20.910.

Proposta de fornecimento n. 1 — Aprovo.

**Serviço Florestal**

Boletim n. 18, de 11 de fevereiro de 1950

**DESPACHOS DO CHEFE****Atos de flagrantes lavrados:**

Contra o Sr. José Almerindo de Oliveira, morador no lugar denominado "Manga Larga" s-n., foi lavrado o auto de flagrante n. 330 de 10 de fevereiro de 1950, visto ter feito uma derrubada de "mato" em uma área de 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) mais ou menos, em terreno de sua propriedade no lugar denominado "Manga Larga" — Serra do Guza — Jacarepaguá, sem a respectiva licença infringindo assim o disposto no artigo 11 do Decreto-lei número 2.049 de 29 de fevereiro de 1940.

Contra o Sr. Dalmo Bentes Monteiro e outros, com escritório à Avenida Presidente Wilson n. 198, sala n. 1.003, foi lavrado o auto de flagrante n. 422 de 10 de fevereiro de 1950, visto terem derrubado 11 (onze) árvores de porte regular, em terreno de sua propriedade, sito à Rua Figueredo Maranhães ns. 103 a 107 sem a devida licença infringindo assim o disposto no artigo 11 do Decreto-lei n. 2.049 de 29 de fevereiro de 1940.

**Departamento de Abastecimento****RETIFICAÇÕES**

No Diário Oficial n. 34 — (Seção II) de 9 de fevereiro de 1950, às folhas n. 1.202, nos atos do Sr. Diretor.

Onde se lê:

Designação:

Pela Portaria n. 18 ...

Leia-se:

Designação:

Pela Portaria n. 12 de 7 de fevereiro de 1950, retificando a Portaria n. 8, de 26-1-50, resolve: designar o escrivão, classe F, Milton Bastos Santiago, matrícula n. 49.162, para responsável pelo núcleo n. 2.186, do Serviço de Distribuição, durante o impedimento (férias) do responsável efetivo.

No mesmo Diário Oficial e folhas nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Guilherme Domingos Pereira ...

Leia-se:

Guilherme Domingos Pereira — (20-15.584-50) — Otávio Teixeira Pimenta (20-15.575-50) — Manuel Vello Antão (20-15.555-50). — Deferido, nos termos do parecer.

Onde se lê:

Francisco Macedo de Vasconcelos...

Leia-se:

Francisco Macedo de Vasconcelos (20-15.633-50). — Deferido, à vista do parecer do S. F. L.

**Departamento de Veterinária**

Boletim n. 35 de 11 de fevereiro de 1950

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Produtos Suínos Inácio Nunes Ltda. — (Proc. n. 2.060.203-50). — Deferido, de acordo com a informação.

José Toledo — (Proc. n. 2.062.124, de 1949). — Arquite-se, tendo em vista a informação.

Abatedouro Modelo Brasil S. A. — (Proc. n. 2.060.958-50). — Compareça ao DVT, Avenida Graça Aranha n. 81, 6.º andar, sala 609.

Recolhimento de renda:

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia n. 7.900.040, a importância de Cr\$ 4.392,90.

Expediente do 1-VT

Apreensão de animais:

De acordo com as reclamações feitas por telefone ao 1-VT, foram procedidas capturas de animais na via pública nos locais infra mencionados:

Local — Apreendidos

Rua Viuva Cláudio — 6 caprinos e 2 caninos.

Rua Maia Lacerda e Travessa Santos Rodrigues — 7 caprinos e 2 caninos.

Rua Almirante Alexandrino (Reclamação da Delegacia Fiscal) — 16 caprinos e 3 caninos.

Instituto Industriários (Bonsucesso) — 4 caprinos.

Hospital São Sebastião — 6 caprinos.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal  
Serviço de Informações**

**EDITAL N.º 7**

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio Coelho Caffaro em virtude do falecimento do ex-servidor, Horris Coelho Caffaro matrícula n.º 35.423, ocorrido em 7 de setembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado". — Processo n.º 1.065.905-49.

**EDITAL N.º 8**

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo n.º 173 do Estatuto, Luciano Gomes Vieira da Cruz, em virtude do falecimento do ex-servidor, Celeste Vieira de Mello, matrícula n.º 11.833, ocorrido em 3 de novembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casada". — Processo n.º 1.071.394-49. Em 14 de janeiro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P. S.

**EDITAL N.º 9**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Orlando da Silva Azevedo, matrícula n.º 11.494, Desenhista classe "I" que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941" (Processo n.º 1.075.888-49). Em 14 de janeiro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P. S.

**Edital n.º 10**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio Ramos em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Cardoso, matrícula n.º 7.482, ocorrido em 14 de fevereiro de 1941, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. — Processo n.º 1.056.352 de 1949. Em 23 de janeiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N.º 11**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Water Dias Terra, matrícula n.º 43.165 Professor de Curso Primário Supletivo que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941." (Proc. número 1.057.798-49). Em 28 de janeiro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 12**

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que, em face do que prescreve o artigo 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945 Carlos de Mesquita Cabral se habilitou ao levantamento da caução constituída em apólices que serviram como fiança para o cargo de Despachante desta Prefeitura, do qual foi exonerado, a pedido, por ato de 23-9-49. (Processo n.º 1.070.472-49). Em 28 de janeiro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS. de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

**EDITAIS E AVISOS**

**EDITAL N.º 13**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Benedito Marinho Xavier, matrícula n.º 20.500, Trabalhador, padrão C, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.075.201-49).

Em 30 de janeiro de 1950 José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

**EDITAL N.º 14**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Antonio da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor, Alexandre Tiburcio de Sousa, mat. n.º 47.405, ocorrido em 24 de junho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n.º 1.068.717-49.

Jose de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

**Edital n.º 15**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Maria Mendes, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Joaquim Fernandes matrícula número 10.476, ocorrido em 12 de dezembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.078.338-49).

Em 3 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8 PS.

**EDITAL N.º 16**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto — João José Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor Horácio Antônio da Silva, matrícula número 29.331, ocorrido em 24 de setembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 1.065.235-49).

Em 6 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 3-PS.

**EDITAL N.º 17**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Clécio Victor de Azevedo, mat. n.º 61.684 Motorista classe F, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.074.916-49).

Em 8 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Olinto Ribeiro Cruz, mat. n.º 53.276, Técnico de Administração classe J, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.074.408-49).

Em 8 de fevereiro de 1950. — José

**Comissão de Processo Administrativo**

**Citação**

Nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-1941, faço ciente de que, dentro de 10 dias, deverão apresentar deliberação nos respectivos processos administrativos os seguintes servidores: Eclia Briggs Vasconcelos — matrícula n.º 18.724. — Processo número 1.057.353-49 — Portaria 22, de 22-1-1950; Leila Clara de Sá Freire — matrícula n.º 34.011. (Processo n.º 1.062.106-49 — Portaria 20, de 12-1-1950).

Em 3 de fevereiro de 1950. — Clécio de Sousa Carvalho — Presidente. — Rua Evaristo da Veiga número 95, sobrado. — Visto em 3-2-1950. — Clécio de Sousa Carvalho, Presidente.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA  
Departamento de Fiscalização**

- Farmácias de plantão na cidade de São Paulo, dia 14 de fevereiro de 1950.
- R. 1.º de Março, 9
- R. Visconde do Rio Branco, 31.
- Laço da Carioca 10-12.
- R. S. José, 1b.
- R. Riachuelo, 153-A.
- Av. Mem de Sá, 230-B.
- R. Almirante Alexandrino, 98.
- R. Pedro Américo, 73-A.
- R. do Catete, 287.
- R. Laranjeiras, 213.
- R. Cosme Velho, 128
- R. S. Clemente, 94.
- R. Gal. Polidoro, 2.
- R. Mal. Cantuária, 8-A.
- R. Voluntários da Pátria, 245.
- R. Humaitá, 149.
- R. João Lira, 84-A.
- R. Marquês de S. Vicente, 18.
- R. Dias Ferreira, 64-A.
- R. Gustavo Sampaio, 231-A.
- R. Miguel Lemos, 25-B.
- R. Francisco Sá, 23.
- R. João Castilhos, 15-C.
- R. Francisco Otaviano, 32.
- R. Visconde Pirajá, 616.
- R. Sta. Clara, 127-A.
- R. Ministro Viveiros de Castro número 72-B.
- R. Marquês de Sapucaí, 314
- Av. Pres. Vargas, 3.163.
- R. Benedito Hipólito, 192.
- R. Estácio de Sá, 71.
- R. Haddock Lobo, 153.
- R. Catumbi, 108.
- Pça. Condessa de Frontin, 48.
- R. Mariz e Barros, 166.
- R. Francisco Eugênio, 120.
- R. S. Luiz Gonzaga, 38.
- R. São Cristóvão, 829.
- R. Piratini, 854.
- R. Bonfim, 351.
- R. Conde de Bonfim, 390 e 879.
- R. Mearim, 1-A.
- R. Hipólito da Costa, 37.
- R. Universidade, 40-A.
- Av. 28 de Setembro, 194 e 344.
- R. S. Francisco Xavier, 420.
- R. 24 de Maio, 665.
- R. Senador Bernardo Monteiro número 88-B.
- R. S. Francisco Xavier, 665.
- R. 24 de Maio, 440.
- Av. Amaro Cavalcanti, 2.103.
- R. Barão de Bom Retiro, 1.487-B.
- R. Dias da Cruz, 264-B e 1
- R. 24 de Maio, 1.007.
- R. Cacujambí, 254.
- R. Goiás, 614.
- R. José dos Reis, 546.
- Av. 29 de Outubro, 7.407.
- R. Conde de Azambuja, 921-A.
- Av. 29 de Outubro, 2.377.
- R. Clarimundo de Melo, 798-A.
- R. Sidônio Paes, 19.
- R. Nerval de Gouvêa, 439.
- R. Cerqueira Daltro, 186-B
- Pça. das Nações, 94.

- R. Bonsucesso, 233-A.
- R. Cardoso Moraes, 560.
- R. Leopoldina Régio, 414.
- R. André Azevedo, 91.
- R. Leopoldina Régio, 830.
- R. Lobo Júnior, 2.059.
- R. Itaú, 78.
- Av. Democráticos, 383-B.
- R. Urubites, 1.037 e 1.355.
- R. João Ribeiro, 738-A.
- R. Lobo Júnior, 2.130.
- R. Bulhões Maciel, 385-B.
- R. Itabira, 89.
- Estr. Braz de Pina, 396.
- Estrada Monsenhor Félix, 936.
- R. Major Conrado, 384.
- R. Lucas Rodrigues, 19-A.
- Estr. Vicente de Carvalho, 709.
- R. Maria Passos, 841.
- Estr. Marechal Rangel, 60 e 918
- Estr. Vicente de Carvalho, 393-A.
- Estr. Mers. Félix, 450.
- Estr. do Otaviano, 286.
- R. Carolina Machado, 490 e 57.
- Pça. 8 de Maio, 126.
- Estr. Nazareth, 2.574.
- Estr. de Eng. Novo, 48.
- R. Pereira da Rocha, 37-B.
- Larg. da Pavuna, 15-A.
- Av. Genesário Dantas, 1.469.
- R. Cel. Rangel, 85
- R. João Vicente, 667.
- R. Francisco Real, 2.151
- R. Calamba, 11.
- Av. Sta. Cruz, 206.
- Av. 1.º de Maio, 17.
- R. Gita 4-A
- R. Augusto Vasconcelos, 20.
- Barcelos Domingos, 24.
- R. Felipe Cardoso, 27
- Pça. Carmela Dutra 2-B.
- R. Pinheiro Freire, 71.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares**

**EDITAL N.º 4**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2**

Concorrência pública para execução das obras de construção de um prédio escolar, rural, tipo "Sertão", situado na quadra 39 do loteamento proletário da "Vila Universal", na Estrada de Sapetiba (Santa Cruz). De acordo com a autorização do Senhor Prefeito, de 4 de fevereiro de 1950, no ofício n.º 48-SGE (Processo n.º 3.000.663-50), acha-se aberta concorrência pública para execução das obras de construção de um prédio escolar, rural, tipo "Sertão", no terreno situado no local acima indicado. As propostas deverão ser entregues no dia 27 de fevereiro de 1950 às 15 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares à Avenida Nilo Pecanha n.º 23 — 5.º andar — sala 620. De conformidade com as disposições do art. 1.º, § 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de autos, devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1950. — Hélio Alves de Brito, mat. 755 — Presidente da Comissão de Concorrências.

**EDITAL N.º 3**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3**

Concorrência Pública para execução das obras de construção de um prédio escolar, tipo "Sertão", situado na quadra 24 do loteamento proletário da "Vila Universal", na Estrada de Sapetiba (Santa Cruz). De acordo com a autorização do Senhor Prefeito de 4 de fevereiro de 1950 no ofício n.º 49-SGE (Processo número 3.00.664-50), acha-se aberta concorrência pública para execução das

obras de construção de um prédio escolar, rural, tipo "Sertão", no terreno situado no local acima indicado.

As propostas deverão ser entregues no dia 27 de fevereiro de 1950, às 30 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha n. 23 — 3.º andar — sala 620.

De conformidade com as disposições do art. 1.º, § 1.º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de avulsos, devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1950. — *Hélio Alves de Brito*, mat. 755 — Presidente da Comissão de Concorrências.

#### EDITAL N. 3

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4

Concorrência Pública para execução das obras de construção de um prédio escolar tipo rural, com quatro classes situado na Estrada de Santa Maria, Campo Grande, no loteamento da "Vila Corcundinha", aprovado sob o n. 14.744.

De acordo com a autorização do Senhor Prefeito de 4 de fevereiro de 1950, no ofício 50-SGE (Processo número 3.000.661-50), acha-se aberta concorrência pública para execução das obras de construção de um prédio escolar, tipo rural, com quatro classes, no terreno situado no local acima indicado.

As propostas deverão ser entregues no dia 27 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha n. 23 — 6.º andar — sala 620.

De conformidade com as disposições do art. 1.º, § 1.º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de avulsos, devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1950. — *Hélio Alves de Brito*, mat. 755 — Presidente da Comissão de Concorrências.

#### Instituto de Educação

##### EDITAL N. 8

Expediente de 10 de fevereiro de 1950  
Torno público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas na Secretaria deste Instituto, a partir do dia 13 do corrente, das 11 às 16 horas, as matrículas para o ano letivo de 1950, obedecendo a seguinte escala:

- Dia 13 — 3.ª série do curso normal.
- Dia 14 — 2.ª série do curso normal.
- Dia 15 — 1.ª série do curso normal.
- Dia 16 — 4.ª série do curso ginásial.
- Dia 17 — 3.ª série do curso ginásial.

Dia 18 — 2.ª série do curso ginásial e repetentes da 1.ª série. (das 9 às 12 horas).

As alunas que dependem de exame de 2.ª época farão a matrícula após a terminação desses exames.

Será oportunamente determinado o dia para a matrícula de candidatos classificadas no concurso de admissão. Instituto de Educação, 10 de fevereiro de 1950. — *Mário P. de Brito*, Diretor.

#### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

##### Departamento de Estradas de Rodagem

5-E. R.

##### EDITAL N.º 6

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n. 54-6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus intems 19 do Cap.º II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 12.

Grupo — Fichas controle de material.

Concorrência Administrativa número 13.

Grupo 18 — Barbante de juta.

Concorrência Administrativa número 14.

Grupo 12 — Arquivo de aço.

Concorrência Administrativa número 15.

Grupo 2 — Picaretas. Pás. Enxadas. Garfos de 8 dentes. Alfanges p-cortar grama. Foices. Macte de ferro.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 31 de janeiro de 1950. — *Nelson Guanabarro Maia Forte* — Chefe do 3-ER. — mat. 63.507. Responsável pelo 5-ER.

##### EDITAL N.º 7

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n. 54-6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus intems 19 do Cap.º II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 16.

Grupo 3 — Meio carpinteiro "Raimann", completo.

Concorrência Administrativa número 17.

Grupo 14 — Guarda-sol de Campo.

Concorrência Administrativa número 18.

Grupo 12 — Arquivo de aço "Mo-vaço".

Concorrência Administrativa número 79.

Grupo 10 — Tubos de concreto.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 31 de janeiro de 1950. — *Nelson Guanabarro Maia Forte* — Chefe do 3-ER. — mat. 63.507. Responsável pelo 5-ER.

##### EDITAL N.º 8

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n. 54-6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus intems 19 do Cap.º II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 20.

Grupo 8 — Flo elétrico. Isolador.

Concorrência Administrativa número 21.

Grupo 36 — Betoneira c-capacidade p-200 litros.

Concorrência Administrativa número 22.

Grupo 14 — Papel impresso; diversos modelos.

Concorrência Administrativa número 23.

Grupo 14 — Fichas de cartolina prautada.

Concorrência Administrativa número 24.

Grupo 14 — Mapa impresso.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 31 de janeiro de 1950. — *Nelson Guanabarro Maia Forte* — Chefe do 3-ER. — mat. 63.507.

#### Departamento de Habitação Popular

##### EDITAL N. 2-1950

Concorrência pública para a instalação frigorífica de um pequeno Mercado no conjunto residencial Pedregulho.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 24 de janeiro de 1950, no Processo número 7.400.155-50, acha-se aberta a concorrência pública para a instalação frigorífica de um pequeno Mercado no Conjunto Residencial Pedregulho.

Receber-se-ão as propostas no dia quatorze (14) de fevereiro de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, n. 350 — 10.º pavimento — sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 26 de janeiro de 1950. — *Francisco de Paula Marques Lopes*, Engenheiro-Chefe-NC/"O" — Presidente da Comissão de Concorrências Públicas. — Matrícula n. 23.998.

Visto: *Carmen Portinho*, Diretor do D. H. P. — matrícula 4.303.

##### EDITAL N. 3-1950

Concorrência pública para a execução dos serviços de instalação da Padaria e Confeitaria do Pequeno Mercado do conjunto residencial Pedregulho, à rua Capitão Félix.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado

do em 23 de janeiro de 1950, no Processo número 7.400.263-1950, acha-se aberta a concorrência pública para a execução dos serviços de instalação da Padaria e Confeitaria do Pequeno Mercado do Conjunto Residencial Pedregulho, à rua Capitão Félix.

Receber-se-ão as propostas no dia dezesseis (16) de fevereiro de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, n. 350 — 1.º pavimento — sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes, para lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 26 de janeiro de 1950. — *Francisco de Paula Marques Lopes*, Engenheiro-Chefe-NC/"O" — Presidente da Comissão de Concorrências Públicas. — Matrícula n. 23.998.

##### EDITAL N. 4 DE 1950

Concorrência pública para a execução das fundações e serviços complementares para o bloco A, do conjunto residencial Pedregulho, à rua Marechal Jardim.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 1.º de fevereiro de 1950, no processo número 7.400.400-50, acha-se aberta a concorrência pública para a execução das fundações e serviços complementares para o Bloco A, do conjunto residencial Pedregulho, à rua Marechal Jardim.

Receber-se-ão as propostas no dia vinte e sete (27) de fevereiro de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, n. 350, 10.º pavimento, sala 1.004 — (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, 2 de fevereiro de 1950. — *Francisco de Paula Marques Lopes* — Engenheiro-Chefe-NC/"O" — Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, matr. n. 23.998.

#### Departamento de Edificações

##### Seção de Guias

##### Seção de Guias

##### Editais n. 3

Pelo presente Edital, e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 49 — 02.081, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 225.699-48, referente à rua Moura Brito n. 139.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia se apresentava, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 2 de fevereiro de 1950. — *Maria Judite Erito* — matrícula 46.622.

Confere — *Dr. Valdemiro Prade de Moura* — Chefe do 5 E. D.

Visto: — *Dr. Ivan de Oliveira Lima* — Diretor.

**Superintendência de Transporte**  
**Serviço Jurídico**

REF: PROCESSO N.º 1.747-948

Fica convidado a comparecer ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, situado na Rua Frei Caneca n.º 42, no horário de 8 às 16 horas, com exceção dos sábados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, o Sr. Senhor Manuel Dutra Ferreira, residente na Travessa Vista Alegre n.º 8, Bairro de Catumbi, para prestar esclarecimentos como testemunha que foi do acidente de trânsito havido no dia 21 de junho do ano de 1948 na Rua Itapiru, em frente ao prédio número 393, entre uma viatura desta P. D. F., a dt ordem 8-242, licença oficial número 8.67 53 e o auto de passeio marca "Austin", sedan, de quatro portas, de cor preta, licenciada sob n.º "DF" 2.55.52, de propriedade do Sr. Arlindo Bastos.

P. D. F. — Serviço Jurídico 30 de janeiro de 1950. — *Antônio Brayão Soares*, mat. 5.965. — Visto. Em 30-1-1950. — *Jim Casaes Barbosa*, Advogado da Fazenda Municipal, matrícula 5.985, responsável Serviço Jurídico

**REFERENCIA PROCESSO**  
N. 10.835-49

Fica convidada a comparecer ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, situado na Rua Frei Caneca, n.º 42, no horário de 8 às 16 horas, com exceção dos sábados, dentro do prazo de 10 (dez) dias a Sra. Maria Soares Fonseca, residente na Rua Eliseu Visconti, n.º 77, Bairro de Catumbi, para prestar esclarecimentos como testemunha que foi do acidente de trânsito havido no dia 31 de março do ano próximo passado, na Avenida Presidente Vargas esquina da Rua Machado Ocelho, entre a viatura desta P. D. F., ordem n.º 1-85, auto-ambulância, o "bonde" n.º 1.704 e mais o auto-ônibus ordem 54, placa n.º 8-15-51, linha 15, da Empresa Viação Continental.

P. D. F. — STP — Serviço Jurídico, 30 de janeiro de 1950. — *Antônio Paulino Soares*, Matrícula n.º 5.965. — Visto: — em 30 de janeiro de 1950. — *Jim Casaes Barbosa*, Advogado da Fazenda Municipal — Matrícula n.º 5.985, Responsável pelo Serviço Jurídico do S. T. P.

**Departamento de Aguas e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência número 1, para a construção e montagem de uma estação elevatória de água, na avenida Bartolomeu Mitre, 3ªveia, edital esse, publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente, às páginas ns. 971 e 972.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente a prorrogação de prazo da concorrência pública para construção de uma usina elevatória à Avenida Bartolomeu Mitre 3ªveia, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página n.º 1.257.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 2, concorrência pública para construção de uma galeria de esgotos na Rua Aristides Lobo, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, às páginas ns. 1.257 e 1.258.

**EDITAL N.º 3**

**Concorrência pública para a construção de um emissário de esgotos em Copacabana.**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 (vinte

e sete), de fevereiro de 1950, às 15 (quinze) horas, na sede do Departamento de Aguas e Esgotos, à rua Riachuelo número 287, serão recebidas propostas para a construção de um emissário de esgotos em Copacabana, de acordo com as seguintes condições:

**1. Especificações**

1.1. Versa a concorrência sobre a construção de um emissário de esgotos em Copacabana, nas seguintes condições:

a) Será o emissário construído com tubos de ferro fundido do tipo "ponta e bolsa" e da classe "A", com o diâmetro de 0.50 m e a extensão de 1.540 metros.

b) As peças especiais, também de ferro fundido, e as inspeções indicadas no projeto, obedecerão a detalhes que serão fornecidas pelo D A E.

c) As peças operculadas e os tampões das inspeções serão fornecidas pelo D A E.

d) O reenchimento das valetas e a reposição do calçamento deverão ser feitos pelo contratante, "nari passu" com o desenvolvimento dos serviços de assentamento do emissário, com observância das especificações convenientes de acordo com o tipo da pavimentação a ser feita.

e) Serão observadas, na execução dos trabalhos, as disposições do Caderno de Encargos da P.D.F. e as Normas e Especificações da A.B.N.T., no que forem aplicáveis.

**2. Encargos da Prefeitura e do Empreiteiro**

2.1. As despesas com a execução da obra correrão por conta da dotação do código local 3493 da verba 711 do orçamento vigente.

2.2. O pagamento dos serviços executados será feito mediante faturas mensais relativa aos serviços executados, devendo ser a última fatura, que só será paga após a aceitação da obra, igual a 20% do valor do contrato.

2.3. Correrão por conta do Contratante todas as despesas de instalação, transportes, materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos trabalhos, inclusive as de seguro contra acidentes, leis sociais e indenização por danos causados a terceiros.

2.4. Para garantia da execução da obra e do cumprimento das obrigações contratuais, o concorrente ao qual for adjudicada a execução dos trabalhos depositará, no Tesouro da Prefeitura, uma caução calculada de acordo com o n.º 1 do item V das "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929.

**3. Proposta**

3.1. Cada concorrente deverá apresentar em envelope lacrado:

a) documento que prove ter recolhido aos cofres municipais como garantia da proposta a quantia de Cr\$ 25 000.00 (vinte e cinco mil cruzeiros) em moeda corrente, anôncios ao portador federais ou da Prefeitura do Distrito Federal ou bônus de guerra, pelos seus valores nominais, para garantia da proposta, mediante guia que deverá ser solicitada pelo menos três (3) dias antes da data fixada para a concorrência.

b) prova de quitação de impostos federais ou municipais;

c) prova de ter executado com êxito obras de engenharia semelhantes, enumerando-as e apresentando certificações de sua boa execução.

3.2. A proposta deverá satisfazer às seguintes condições:

a) ser apresentada em envelope lacrado e em duas vias, datadas e assinadas, com as firmas reconhecidas, a 1ª via e os documentos anexos devidamente selados;

b) ser elaborada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

c) conter a indicação, em algarismos e por extenso, o preço global pelo qual se compromete o propo-

nente a executar os trabalhos e fornecimentos especificados, exclusive direitos aduaneiros, bem como dos preços unitários em que foi baseada a proposta;

d) conter a declaração de que o proponente se submete integralmente a todas as condições estabelecidas no edital, bem como a indicação do prazo dentro do qual se compromete a executar a obra;

e) indicar quais os técnicos responsáveis imediatos pela execução da obra, mencionando o número das respectivas carteiras profissionais.

**4. Julgamento**

4.1. O exame da idoneidade dos proponentes e o julgamento das propostas serão procedidos por comissão oportunamente nomeada pelo Diretor do Departamento de Aguas e Esgotos.

4.2. Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela comissão, podendo os demais recorrer ao julgamento, ao Prefeito, dentro de 24 horas.

4.3. Serão impugnadas as propostas que não satisfizerem todas as exigências deste edital, bem como as que se limitarem, quanto ao preço a oferecer abatimento sobre o menor preço proposta.

4.4. Será escolhida a proposta mais vantajosa sob os pontos de vista técnico e econômico, a juízo da comissão julgadora, reservando-se a Prefeitura o direito de recusar todas as propostas e anular a concorrência, se julgar conveniente a seus interesses, sem direito a reclamação por parte dos concorrentes.

**5. Contrato**

5.1. O concorrente cuja proposta for aceita será convidado a assinar contrato para a execução da obra dentro do prazo de 8 dias contados da data da publicação do edital no *Diário Oficial*, perdendo, em favor dos cofres municipais, a caução de que trata a alínea a da condição 3.1., se não o fizer.

5.2. O contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da P.D.F., não cabendo ao concorrente direito a reclamação ou indenização no caso de recusa de registro pelo referido Tribunal.

5.3. Incorrerá o contrato em caducidade, que será declarada de pleno direito com perda da caução de que trata a condição 3.1., em favor dos cofres municipais, se o contratante falir ou não cumprir o contrato sem prévia autorização da P.D.F.

5.4. Ficará o contratante sujeito a multas de Cr\$ 50.00 a Cr\$ 2.000.00, aplicada em dobro nas reincidências pela inexecução de qualquer das condições estipuladas no contrato, e a multa de Cr\$ 1.000.00 por dia de excesso do prazo estipulado.

5.5. Se o contratante não cumprir as instruções da fiscalização, não pagar as multas dentro dos prazos fixados ou não der o necessário andamento às obras, ser-lhe-á imposta a rescisão administrativa do contrato, perdendo em benefício dos cofres municipais a caução do contrato.

**Superintendência de Transporte**

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 16 horas, à Rua Frei Caneca, 42 serão realizadas as presentes concorrências para o fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19, do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA**  
N.º 12

(Grupo n.º 4) — Coletores e Seta

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA**  
N.º 13

(Grupo n.º 8), Lâmpadas p/Iluminação

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA**  
N.º 16

(Grupo n.º 8), Gerador elétrico

Nota: — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada em 9 de novembro de 1939.

Em 9 de fevereiro de 1950. — José Corte Real — Matr. 20.917, Presidente do T. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 1º de fevereiro do corrente ano, às 16 horas, à Rua Frei Caneca, 42, serão realizadas as presentes concorrências para o fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19, do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA**  
N.º 14

(Grupo n.º 17) — Carburato,

Acetileno e Oxigênio

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA**  
N.º 15

(Grupo n.º 23) Panos e estopas

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA**  
N.º 3

(Grupo n.º 3) Gerador elétrico

Nota: — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada em 9 de novembro de 1939.

Em 9 de fevereiro de 1950. — José Corte Real — Matr. 20.917, Presidente do T. C. M.

**Serviço de Material**

**CONCORRENCIA N.º 87**

Data da realização — 14-2-50

Grupo n.º 10 — Registro completo, ponta e bolsa e pararusu, junta de chumbo em lençol, de fabricação estrangeira, tipo Pont-a-Mousson.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 9 de fevereiro de 1950. — Visto: — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Matrícula n.º 47.003 — Chefe do Serviço.

**CONCORRENCIA N.º 88**

Data da realização — 14-2-50

Grupo n.º 36 — Tambor em chapa de ferro galvanizado, 15 BS, fechado, com torneira e capacidade para 25 e 50 litros.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de

avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 9 de fevereiro de 1950. — Visto: — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

**CONCORRÊNCIA N.º 89**

Data da realização — 14-2-50

Grupo n.º 36 — Pêso folheado a 2.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 9 de fevereiro de 1950. — Visto: — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

**CONCORRÊNCIA N.º 90**

Data da realização — 14-2-50

Grupo n.º 10 — Redução de ferro fundido.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 9 de fevereiro de 1950. — Visto: — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

**CONCORRÊNCIA N.º 91**

Data da realização — 14-2-50

Grupo n.º 29 — Lenha em acha, de 1.ª qualidade, de 1 metro de comprimento.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo.

feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 9 de fevereiro de 1950. — Visto: — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

**CONCORRÊNCIA N.º 92**

Data da realização — 14-2-50

Grupo n.º 29 — Gasolina pura, em tambores de 200 litros (tambores de válvulas).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 9 de fevereiro de 1950. — Visto: — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

**Serviço de Pagamento**

Será efetuado hoje, dia 14 de fevereiro de 1950, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Prop.	Matr.	Prop.	Matr.
13.918	40.082	14.303	29.919
14.124	19.441	14.306	17.786
14.301	26.664	14.310	11.794

**EXTRANUMERARIOS**

Prop.	Matr.	Prop.	Matr.
55.772	27.895	55.789	33.270
55.772	52.532	55.790	50.301
55.774	53.359	55.791	38.082
55.776	54.026	55.792	31.805
55.777	50.179	55.793	12.018
55.778	12.373	55.794	56.531
55.779	45.521	55.795	46.901
55.780	53.317	55.796	51.098
55.781	56.985	55.797	37.139
55.782	56.907	55.798	54.102
55.785	51.263	55.799	54.240
55.785	56.916	55.800	36.954
55.786	51.007	55.801	53.621
55.787	50.966	55.803	54.130
55.788	51.161	55.804	52.314

**EMERGENCIAS**

Hatricula	Matricula
421	19.682
1.672	20.658
5.660	20.904
	22.602
8.542	27.829
13.447	45.317
13.840	46.233
14.540	46.343
15.775	48.579
16.844	60.326

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado às quintas-feiras.

Horacio da Costa, Chefe do 2.º D. A. — VISTO — Mário Lago, — Secretário do MDA.

**PRIMEIRA CONFERENCIA DE DESEMBARGADORES**

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

**ANAIS**

**PREÇO: Cr\$ 40.00**

**A VENDA:**

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, n.  
 Agência I: Palácio da Fazenda  
 Agência II: Pictório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60